

Análise da Viabilidade da Criação do Município de Santa Maria

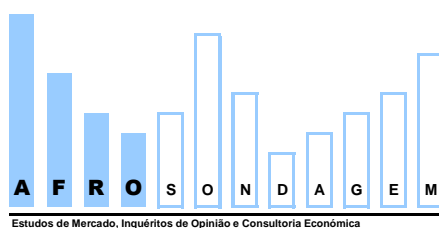


Ficha Técnica

Relatório Elaborado por:

- ❖ Francisco J. Rodrigues fjrodrigues@afrosondagem.cv
- ❖ Jacinto Santos jacintoabreusantos@yahoo.com.br
- ❖ Manuel Varela Neves madavan@cvtelecom.cv

Realizado entre Junho e Setembro de 2010.



Índice Sistemático

Ficha Técnica	2
Índice Sistemático	3
Introdução	4
Resenha Histórica.....	6
Santa Maria Hoje.....	8
População, Economia e Infra-estrutura	8
1) <i>Eleitorado</i>	8
2) <i>População Estudantil</i>	9
4) <i>Impostos</i>	10
5) <i>Actividade Empresarial</i>	12
6) <i>Turismo</i>	13
7) <i>Infra-estruturas económicas e sociais</i>	15
Argumentos a Favor e Contra a Criação do Município de Santa Maria	17
1) <i>Território</i>	17
2) <i>População</i>	22
3) <i>Distância - Incapacidade da Câmara Municipal do Sal atender aos objectivos do sul da ilha</i>	25
4) <i>Iniciativa de uma Elite vs Iniciativa das Populações</i>	27
5) <i>Precedência História e Outros Argumentos</i>	28
Análise da Viabilidade	30
Antecedentes	30
O Caso de Santa Maria na ilha do Sal.....	32
Pressupostos de Orientação e pré-requisitos de viabilidade.....	33
Demonstração da Viabilidade Político-Administrativa.....	34
1) <i>Política – uma vontade popular inequívoca</i>	34
2) <i>Administrativa - Recursos humanos afectos ao actual Município do Sal</i>	36
3) <i>Administração municipal indirecta - Empresas Municipais</i>	38
Demonstração da Viabilidade Económica e Financeira.....	44
1) <i>Evolução dos Orçamentos Municipais</i>	44
2) <i>Evolução das Receitas Municipais</i>	45
3) <i>Evolução das Despesas Municipais</i>	55
Demonstração da Viabilidade Sócio-Ambiental	60
Conclusões	63

Introdução

Por vontade expressa e decisão formulada a partir de entidades locais de Santa Maria, em particular da sua Associação, a ACMSM (Acção Criação do Município Santa Maria) realizou-se este estudo pioneiro que tem por objectivo equacionar e descortinar a viabilidade da emergência de um novo Município no território de Santa Maria, o que constitui desde logo uma das principais variáveis a incluir e a calcular no corpo da equação.

Sendo uma iniciativa de cariz popular, a primeira na história de Cabo Verde que não tem, pois, origem na matriz pública-política e governamental, e muito menos partidária, impõe-se, e é natural, que o estudo assuma e tenha na plenitude carácter independente, princípio-factor que norteou a equipa de consultores convidados a assumir este projecto original e desafiador.

Sendo uma iniciativa com raízes nas forças locais e com expansão em toda a ilha, mas também, e sobretudo, pelo impacto que a eventual criação de um novo município terá no conjunto da ilha e quiçá no todo do território nacional, a equipa do estudo não pôde deixar de ter uma abordagem, dir-se-ia uma metodologia abrangente, em que todos os actores possíveis foram envolvidos no processo de gestão dessa ideia que visa a acção da implementação de um novo município no berço histórico dos salenses.

Entrevistas, pesquisa documental e inquéritos foram realizados sempre na óptica de estreitar as correlações e tirar as pertinentes ilações, evitando-se os caminhos da subjectividade desnecessária, por vezes retardadora de dinâmicas mais activas e actantes.

Personalidades da ilha, representações institucionais e empresariais das mais relevantes, tendo especificamente em conta a problemática, contribuíram de modo muito directo e também muito positivo na orientação da equipa de estudo, o que constitui uma mais-valia para a continuidade do processo clarificador desse projecto.

Igualmente, alguns estudos relevantes, como o Estudo Económico-Financeiro dos Municípios e o Plano Director Municipal, estão nos fundamentos do presente trabalho, contribuindo de forma especial para a coerência sistémica das ideias-força delineadas.

É de se destacar, de modo muito especial mesmo, o contributo primeiro, marcante e decisivo para o curso deste trabalho, da Câmara Municipal do Sal, em particular do seu presidente e vereadores que, com suas ideias e posicionamentos, contribuíram para o desbravar dos caminhos e, através do seu staff técnico, se pôde ter acesso às informações essenciais de primeira mão.

A cortesia do presidente da Assembleia Municipal e dos líderes das bancadas municipais são de ressalvar e contam, também, para o tornear das ideais gerais aqui expostas.

O enquadramento e o acolhimento dados pela ACMSM, particularmente na pessoa do seu presidente, para a realização deste trabalho, não podiam ser melhores, e foram determinantes para a sua consecução.

Por tudo isto, a equipa do estudo agradece e manifesta a sua confiança de que o mesmo será como o quebrar das ondas nas praias límpidas de Santa Maria.

Resenha Histórica

Atribui-se a 1830 o nascimento da Vila de Santa Maria motivada pela instalação de uma unidade de exploração de Sal pelo Sr. Manuel António Martins que, anteriormente, esteve na fundação de Pedra de Lume. Na sua génese estiveram pastores e escravos trazidos da ilha da Boa Vista com o fito da exploração do sal e, adicionalmente, da pesca. A produção especializada, em especial, o mar esteve, assim, desde o princípio associado à actividade da Vila. Neste particular, toda a ilha do Sal teve um percurso semelhante. Com o desenvolvimento dos transportes, o aeroporto viria, cerca de 100 depois, acentuar ainda mais a vocação para a especialização na economia da ilha.



“Com o espírito arrojado que possuía (o Conselheiro Martins) nesse ano de 1836 fez assentar o referido caminho-de-ferro, de cerca de 1,5 Km que saindo da salina vinha entestar no lugar de embarque. E foi essa a primeira via férrea assente em território português, bem, como foi o primeiro o túnel por ele mandado abrir no monte da Pedra Lume. Por aquele caminho-de-ferro era conduzido o sal em wagonetes ... que, puxados a muares, o levavam aos depósitos donde em balaios era embarcado à cabeça de mulheres. Se o vento estava de feição, isto é, de NE, supriam as velas, que adaptavam aos carros, vindo então os carros da salina puxados pelo vento, e retirando (descarregados), impelidos a braços. Em *“A ILHA DO SAL DE CABO VERDE”*, por Joaquim Vieira Botelho da Costa – Boletim da Sociedade de Geografia nº 11 de 1882.

Com a quebra do peso do sal, o povoado iniciou a sua decadência e viu em perigo a sua vocação. Décadas mais tarde, com o desenvolvimento do aeroporto e a expansão do turismo, Santa Maria viria a encontrar novamente a sua vocação, uma vez mais ligada ao mar. A posição geoestratégica do país, associada à qualidade das praias e ao sol durante todo o ano, tornou a vila, provavelmente, no lugar com maior notoriedade de Cabo Verde para os estrangeiros. Mas este movimento apenas assumiu relevância na última década.

Antes disso, a Vila perdeu peso económico e político. Embora em 1935 tenha sido elevada à categoria de vila, seis anos depois da independência nacional em 1975, foi transferido para a vila de Espargo a sede do Concelho, perdendo definitivamente Santa Maria o estatuto de

principal centro populacional. Este processo foi-se acentuando com o desenvolvimento do Aeroporto Amílcar Cabral.



Curiosamente, no entanto, foi o aeroporto que permitiu o desenvolvimento da vila de Santa Maria. Na década de 50 havia apenas o Hotel Atlântico na vila de Espargos, fundado pelo português João Oliveira, e que acolhia principalmente os passageiros e tripulantes da companhia italiana Alitalia. Mais tarde, na década de 60 era inaugurada a pousada Morabeza, de uma família belga, que passaria a prestar assistência aos passageiros da companhia de aviação sul-africana. Referências históricas situam neste estabelecimento a recepção de vários estadistas europeus e africanos.

Volvidos 40 anos, Santa Maria é o principal centro turístico do país, acolhendo proporção importante dos turistas que visitam o país. É, por excelência, a vila turística de Cabo Verde, concorrendo hoje na atracção de turistas de todos os cantos do mundo.

Santa Maria Hoje

População, Economia e Infra-estrutura

Santa Maria tem actualmente uma população que ronda, segundo alguns analistas, as 10 mil pessoas. O Censo 2000 identificava cerca de 2.600 pessoas a viverem na Vila de Santa Maria, na sua maioria homens. A população na ilha rondava as 15.500 pessoas, ou seja, a Vila representava cerca de 18% do total.

Actualmente, pese embora a inexistência de dados actualizados do censo populacional, alguns indicadores apontam para um número muito superior de indivíduos. A saber:

1) *Eleitorado*

Aproximadamente 2.400 estão inscritas nos cadernos eleitorais em Santa Maria, ou seja, a população residente adulta com nacionalidade cabo-verdiana ronda esse número. Não contando a população estrangeira nesse total nem as crianças, crê-se por isso que esse número deverá representar menos de metade da população.

Eleitores Inscritos no Sal		
Zona	Número	%
Preguiça	2.228	16
Ribeira Funda	1.398	10
Bairro Novo	2.078	15
Santa Maria	2.430	17
Palmeira	954	7
Pedra de Lume	232	2
Chã de Matias	2.144	15
Hortelã	2.502	18
Total	13.966	100

Fonte: CNE

2) População Estudantil

Assim, tentou-se estimar o número de crianças a partir dos dados da educação. Segundo a Delegação Escolar, até ao 6º ano, frequentam a Escola Kim Barbosa em Santa Maria cerca de 600 alunos no ano lectivo ora findo, o equivalente a 20% dos alunos totais da ilha a esse nível.

Nome da Escola	Localização	N.º de Alunos matriculados 2009/2010						Total	%
		1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano	6.º ano		
Pólo n.º 1 - Escola Kim Barbosa	Santa Maria	97	136	87	78	102	92	592	20
Pólo n.º 2 - Escola da Pretória	Espargos	139	173	133	152	132	107	836	28
Pólo n.º 3 - Escola de P. de Lume	P. Lume	8	5	7	8	3	6	37	1
Pólo n.º 4 - Escola Zeca Ramos	Palmeira	37	69	47	33	31	49	266	9
Pólo n.º 5 - Escola Nova	Espargos	151	240	199	180	153	187	1.110	37
Escola da Ribeira Funda a)	Espargos	36	30	55	35	30	0	186	6
Total		468	653	528	486	451	441	3.027	100

Fonte: Delegação Escolar do Sal

Se se mantiver o rácio ao nível do ensino secundário, e tendo em conta que, segundo o Anuário Estatístico do Ministério da Educação, existiam cerca de 1800 alunos no secundário na ilha do Sal, aproximadamente 360 deverão ser oriundos de Santa Maria, o que eleva a população estudantil a cerca de 1.000 indivíduos.

No entanto, a ausência de um Liceu na Vila é considerado como um factor que tem desencorajado muitos jovens a não continuarem os estudos. Esse facto foi abundantemente referido em muitas das entrevistas qualitativas realizadas no âmbito do estudo. Essa é uma das principais reivindicações dos habitantes da Vila, a par da criação do município.

3) Comunicações

A dinâmica económica no sul da ilha do Sal é, no entanto, muito superior à da população. A inexistência de dados actualizados permite quantificar essa relação mas existem informações complementares que ajudam a enquadrar essa dinâmica.

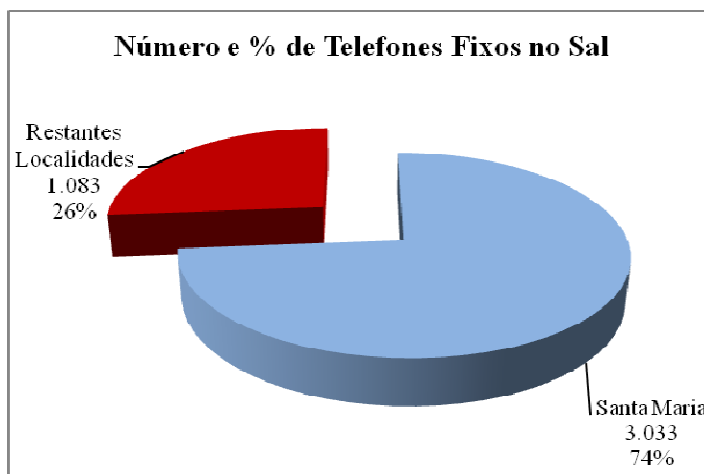
Por exemplo, ao nível dos telefones fixos, Santa Maria é responsável por praticamente 3 em 4 telefones instalados na ilha. Dos mais de 4.000 telefones instalados na ilha em Junho de 2010,

mais de 3.000 estão em Santa Maria, o que indicia que o número de telefones utilizados por não particulares é considerável na medida em que as empresas possuem, normalmente, mais do que um número.

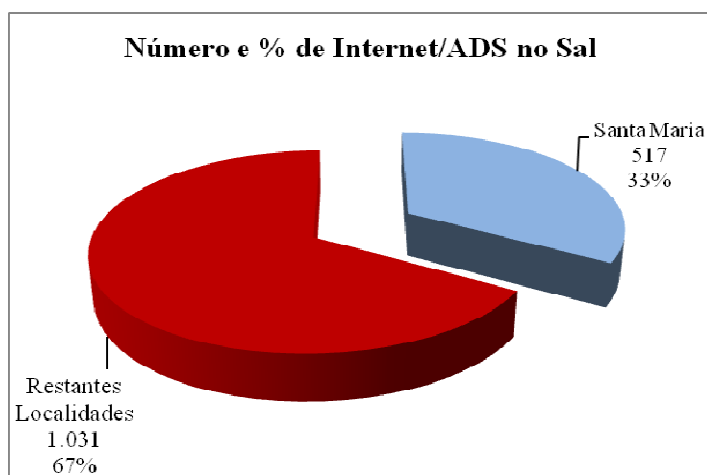
Telefones Fixos no Sal

Localidade	Nº	%
Santa Maria	3.033	74
Restantes Localidades	1.083	26
Total Sal	4.116	100

Fonte: CV Telecom



O mesmo tipo de relação se encontra em relação às ligações Internet. A proporção de ligações internet é muito superior ao peso da população, embora não seja tão desequilibrada como em relação aos telefones fixos. Ainda assim, 1/3 das ligações internet na ilha estão em Santa Maria, sendo, segundo a CVT, o lugar que mais crescem actualmente em Cabo Verde.



Ligações ADSL/Internet

Localidade	Nº	%
Santa Maria	517	33
Restantes Localidades	1.031	67
Total Sal	1.548	100

Fonte: CV Telecom

4) Impostos

Segundo a Repartição de Finanças da ilha, 38% das receitas de *IUR - pessoas singulares* são provenientes de Santa Maria, pese embora o peso sensivelmente da vila em termos de

população. A proporção de contribuintes era de 32%, ou seja, em termos *per capita*, os habitantes da Vila pagam mais do que os das restantes localidades da ilha.

IUR - Método Estimativa - Pessoas Singulares, contos, 2008

Zona	# Contribuintes	Rendimento Tributável	Colecta	Colecta, %
Santa Maria	621	316.081	51.499	38
Restantes Localidades	1.321	548.060	83.255	62
Total	1.942	864.141	134.754	100

Fonte: Repartição de Finanças do Sal

No total foram cobrados cerca de 860 mil contos provenientes do imposto único sobre rendimentos de pessoas singulares, dos quais quase 320 mil contos em Santa Maria. Em termos de pessoas colectivas, a situação é ainda mais evidente.

Segundo a Repartição de Finanças do Sal, em Santa Maria foram colectados mais de 350 mil contos em *IUR-Pessoas Colectiva*, cerca de 44% do total das receitas da ilha. De notar que o volume de negócios na Vila de Santa Maria é superior ao do conjunto das restantes localidades da ilha, aproximadamente 16 milhões de contos.

IUR - Método Estimativa - Pessoas Colectivas, contos, 2008

Zona	# Contribuintes	Volume de Negócios	# Contribuintes Colectados	Rendimento Tributável	Colecta	Colecta, %
Santa Maria	295	15.942.748	132	1.425.532	356.383	44
Restantes Localidades	126	14.739.789	92	1.813.464	453.366	56
Total	421	30.682.537	224	3.238.996	809.749	100

Fonte: Repartição de Finanças do Sal

De notar que o peso de Santa Maria será provavelmente ainda maior no contexto nacional. Comparados com os dados do INE, existe uma discrepância substancial no volume de negócios a favor dos dados recolhidos pela Repartição de Finanças. Note-se que, segundo o INE, o volume de negócios foi de 27 milhões de contos, ou seja cerca de 85% daquilo que foi declarado às Finanças, o que se admitirmos alguma sub-declaração à entidade fiscal, então, mesmo tendo

em conta que se trata de um ano económico anterior, provavelmente o peso de Santa Maria no total, tal como referido nos quadros que se seguem, tende a aumentar ainda mais.

5) *Actividade Empresarial*

A dinâmica económica de Santa Maria é inequívoca. Em 2008, o recenseamento empresarial do INE identificou cerca de 342 empresas activas na Vila, um número inferior ao da Repartição de Finanças. Ainda assim, se considerarmos alguns indicadores podemos constatar o seguinte:

- a) Em média, cada concelho em Cabo verde tem 341 empresas (o mesmo em Santa Maria);
- b) Em média, as empresas em cada concelho empregam 2.117 pessoas (em Santa Maria emprega-se 4.657, mais do dobro que a média);
- c) Em média, as empresas geram um volume de negócios de 8,7 milhões de contos em cada concelho (em Santa Maria é de 18,8 milhões, mais do dobro).

Comparação Santa Maria e Restantes Ilhas de Cabo Verde, 2007

Ilha	# Empresas	# Pessoal ao Serviço	Volume de Negócio, contos
Total	7.512	46.567	191.284.853
Santiago	3.233	22.640	108.166.208
São Vicente	1.531	11.247	48.244.655
Santa Maria	342	4.657	18.796.940
Média concelhos	341	2.117	8.694.766
Restante Sal	433	2.281	8.073.183
Boa Vista	202	1.270	3.370.822
Fogo	621	1.590	1.454.927
Santo Antão	522	1.378	1.366.916
São Nicolau	306	725	996.232
Maio	185	491	535.728
Brava	136	288	279.242

Fonte, INE, Recenseamento Empresarial 2008; média calculada pelos autores

Para além disso, constata-se que:

- a) Num ranking de indicadores, Santa Maria ficaria em 3º lugar em Cabo Verde no que se refere a empregos criados nas empresas e em volume de negócios dessas mesmas empresas. Seria apenas ultrapassada pelas ilhas de Santiago e São Vicente.

- b) Embora tenha apenas 17% das empresas de Boa Vista, Fogo, Santo Antão, São Nicolau, Maio e Brava juntos, consegue gerar 80% de empregos e 234% do volume de negócios de todas aquelas ilhas juntas.
- c) As restantes localidades do Sal, sem Santa Maria, continuam com indicadores superiores à larga maioria das restantes ilhas do país.

6) Turismo

Santa Maria é hoje o reflexo da sua actividade turística, o que faz dela um território específico no contexto cabo-verdiano. Dotado de infra-estruturas hoteleiras de referência mundial, algumas das cadeias mundiais de hotéis instalaram ou estão em vias de se instalarem na ilha. Os dados do movimento de hóspedes e do inventário de estabelecimentos hoteleiros do INE mostram o seguinte:

Segundo o INE, visitaram Cabo Verde cerca de 330 mil turistas no ano de 2009, os quais representaram cerca de 2 milhões de dormidas. Mais de 90% das dormidas e 80% dos hóspedes instalaram-se em hotéis. O Sal representou neste período 45% dos hóspedes e 53% das dormidas.

Evolução dos hóspedes e das dormidas segundo semestres homólogos

	2008			2009			Evolução (%)		
	1º Sem.	2º Sem.	Total	1º Sem.	2º Sem.	Total	1º Sem.	2º Sem.	Total
Hóspedes	167.816	165.538	333.354	165.238	165.081	330.319	-1,5	-0,3	-0,9
Dormidas	910.092	917.104	1.827.196	1.901.881	1.019.716	2.021.597	10,1	11,2	10,6

Fonte: INE

Segundo o INE, dos 173 estabelecimentos hoteleiros existem no país em 2009, 35, ou seja, 20%, estavam no Sal. Ainda, das 6.367 quartos e 11.720 camas, o Sal representa 46% e 50%, respectivamente.

Em especial, Santa Maria possuía em 2009:

- a) 27 estabelecimentos hoteleiros, 16% do total nacional;
- b) 2.786 quartos, 44% do total nacional;
- c) 5.570 camas, 48% do total nacional;
- d) Os estabelecimentos hoteleiros em Santa Maria empregavam aproximadamente 1.800 pessoas em 2009, cerca de 44% do emprego total criado nesse sector a nível nacional.

Quadro 2: Estabelecimentos de alojamento disponíveis segundo o tipo, por Ilha, 2009

Ilha	Tipo de Estabelecimento												Total	
	Hotéis		Pensões		Pousadas		Hotéis-apartamentos		Aldeamentos Turísticos		Residenciais			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
S. Antao	3	7	11	21	-	-	-	-	1	10	8	17	23	13,3
S.Vicente	3	7	7	13	1	13	2	17	1	10	14	29	28	16,2
S. Nicolau	-	-	4	8	1	13	-	-	-	-	1	2	6	3,5
Sal	15	36	7	13	1	13	4	33	1	10	7	15	35	20,2
Boavista	4	10	3	6	-	-	3	25	3	30	6	13	19	11,0
Maio	1	2	1	2	-	-	-	-	1	10	2	4	5	2,9
Santiago	14	33	10	19	3	38	2	17	2	20	7	15	38	22,0
Fogo	2	5	7	13	1	13	1	8	1	10	2	4	14	8,1
Brava	-	-	3	6	1	13	-	-	-	-	1	2	5	2,9
TOTAL	42	100	53	100	8	100	12	100	10	100	48	100	173	100,0
%	24,3		30,6		4,6		6,9		5,8		27,7		100,0	

Fonte: INE

A riqueza da ilha é, como se demonstra pelos dados anteriores, resultado da actividade turística, directa ou indirectamente. As únicas alternativas de peso são os transportes aéreos, grande parte resultante do fluxo turístico, e os transportes marítimos, dinamizados pelo *boom* do turismo imobiliário.

A Cartografia do Desenvolvimento Humano e da Pobreza Humana em Cabo verde, promovida pelas Nações Unidas em 2007 estimou o PIB e o PIB per capita em Cabo Verde por ilha. Embora esse estudo não individualize os resultados por zona por forma a se ter a contribuição de Santa Maria, facilmente se conclui que a contribuição desta zona é, pelo menos, 50% da ilha do Sal e que parte substancial da riqueza produzida é proveniente do turismo.

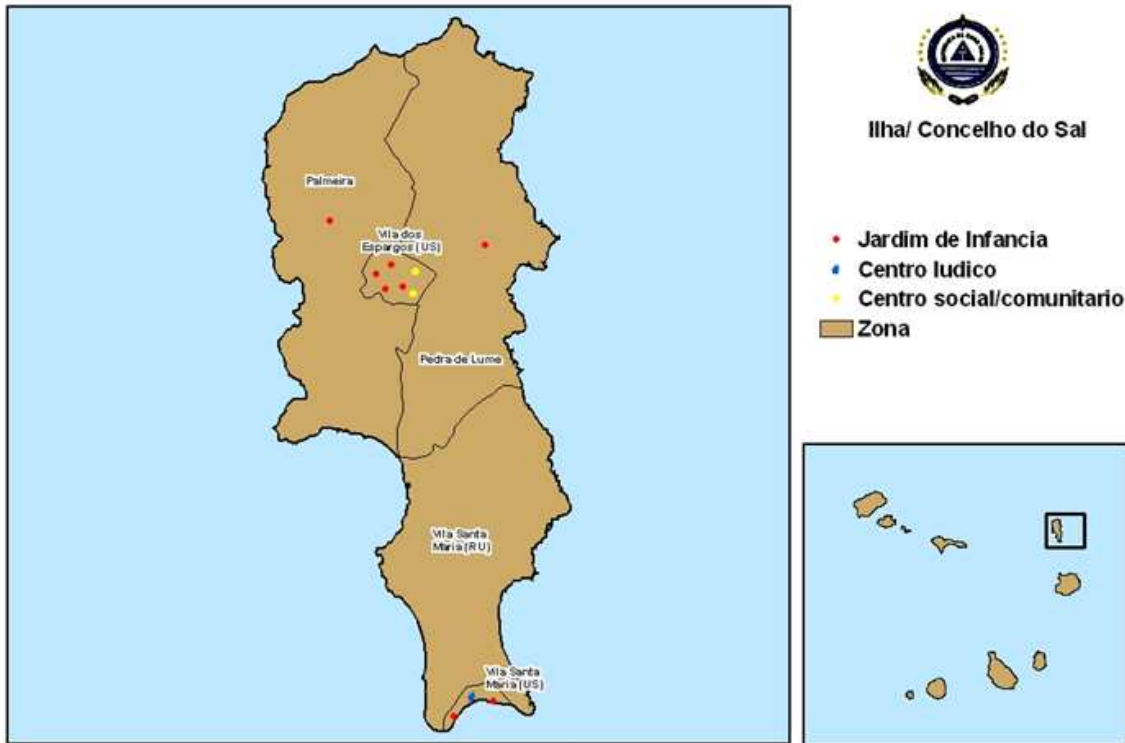
Assim, segundo esse estudo, o Sal contribuía com 9% para a criação da riqueza nacional, quando a sua população representava pouco mais que 3%. Em concreto, em paridades de poder de compra (PPP), o PIB *percapita* da ilha era de 16.272 \$US, mais de 2 vezes o total nacional e o maior de todos a nível nacional. Mesmo que repartido em dois entre Santa Maria e as restantes localidades da ilha, Santa Maria continuaria a ter o segundo maior PIB *percapita* nacional, ultrapassado apenas pela Boa Vista.

Indicadores	CV	SA	SV	SN	SL	BV	MA	ST	FG	BR
PIB <i>percapita</i> em US\$	2.291	1.913	2.448	2.135	5.441	3.499	1.794	2.175	1.785	2.180
PIB <i>percapita</i> em US\$ PPC	6.852	5.722	7.321	6.386	16.272	10.463	5.366	6.504	5.337	6.521
PIB <i>pm</i> em milhares de contos	98.134	8.232	16.358	2.493	8.771	1.662	1.216	52.190	5.983	1.230
Contribuição para o PIB (%)	100	8.8	17	2.6	9	1.8	1.3	52.8	5.6	1.2

Fonte: Cartografia do Desenvolvimento Humano e da Pobreza Humana em Cabo Verde, NU, 2007

7) *Infra-estruturas económicas e sociais*

A Carta Social de Cabo Verde mostra que a ilha do Sal, embora relativamente bem servida em termos de infra-estruturas sociais e económicas, apresenta algumas assimetrias importantes. Santa Maria é claramente deficitária em relação a Espargo. A imagem que se segue mostra apenas parte da do tipo de infra-estruturas existentes.



Santa Maria, apesar do estatuto de vila turística é considerada como específica a nível nacional, possui ainda algumas lacunas importantes:

Infra-estruturas existentes

Tipo	Existe	Não existe *
Agência bancária	✓	
Água canalizada	✓	
Campo de futebol	✓	
Correios	✓	
Escola primária	✓	
Escola secundária		✓
Esquadra de polícia	✓	
Ginásio	✓	
Igreja	✓	
Jardim infantil	✓	
Polivalente	✓	
Posto combustível	✓	
Rede eléctrica	✓	
Rede móvel	✓	
Saneamento	✓	
Vias de acesso asfaltadas	✓	

Vias internas asfaltadas		√
Biblioteca		√
Auditório		√
Auditório		√
Centro de saúde		√
Centro lúdico		
Centro comunitário		

Argumentos a Favor e Contra a Criação do Município de Santa Maria

A criação do município de Santa Maria atingiu a agenda política de forma irreversível. A vontade foi simbolizada e corporizada pela Associação ACMSM. As referências na internet às acções da Associação têm sido muito populares e o assunto é hoje incontornável, pressionando a classe política à tomada de decisão, tanto mais que as eleições legislativas estão para breve.

No entanto, as razões para a criação do município são semelhantes às razões apresentadas para a manutenção do status actual na ilha do Sal. Os argumentos de natureza técnica raramente foram apresentados, podendo ser classificados em argumentos políticos.

Nesta parte do trabalho pretendemos fazer a síntese do debate à volta da criação eventual do novo município, adicionando argumentos de cariz técnico ao debate. No entanto, é certo que a argumentação técnica para a criação/rejeição do município se fará mais adiante.

1) Território

A principal linha de argumentação a desfavor da criação do novo município é o que se designa por exiguidade do novo território. Na verdade, os oponentes à ideia alegam que a ilha do Sal tem apenas 216 Km², razão pela qual qualquer divisão teria como resultado a atomização do território dos dois novos municípios.

Pelo contrário, os defensores da criação do município defendem que existem municípios mais pequenos em Cabo Verde, criados nos últimos anos e que, adicionalmente, não possuem as infra-estruturas que o novo município teria.

Do nosso ponto de vista, a dimensão do território não é razão suficiente para determinar a criação ou rejeição de um município. Na verdade, embora ainda não esteja claro qual seria o território afecto ao novo município, dificilmente este será o mais pequeno de Cabo Verde.

Mas antes disso, vejamos alguns casos a nível internacional:

- a) Mónaco, 1,9 Km²;
- b) Macau, 28,6 Km²;
- c) Liechtenstein, 160km²;
- d) Malta, 316 Km²;
- e) Hong Kong, 1.104 Km².

Na sua maioria, os territórios supracitados são estados e principados ou regiões que gozam de uma autonomia alargada com governos locais próprios. A dimensão nunca foi argumento suficiente para a viabilização de um Estado e, muito menos, para um município. As condições que determinam a viabilidade devem ser de outra natureza, como será discutido mais adiante.

No entanto, vejamos qual a situação no país! Para analisar a situação em causa, teremos de considerar um território para efeitos de análise. A dificuldade dessa definição é evidente. Não existem limites administrativos para as zonas do Sal na medida em que a ilha tem apenas uma Freguesia. Para além disso, a ilha sempre foi vista em termos das suas 4 principais localidades e nunca em zonas contíguas, mas fazendo parte de um todo do ponto de vista identitário, económico e político.

Pese embora tenhamos tentado encontrar argumentos de natureza histórica que pudessem agregar de forma homogénea territórios adjacentes, tivemos que optar por adoptar soluções de natureza geográfica por ausência daqueles primeiros.



Ver site ACMSM

A ACMSM propõe que o território do novo município seja o que se apresenta na figura seguinte. Não existem argumentos relevantes na nossa opinião para este tipo de divisão. No entanto, aproxima-se da divisão da ilha em duas partes: norte e sul. Para além disso, toma a referência a descida do planalto de Espargo para definir o território, alegando-se a homogeneidade orográfica como critério.

Nesta divisão, Murdeira faria parte do novo município, bem como o Monte Leão, atracção turística da ilha.

As ZDTI da ilha ficariam praticamente todas com o novo município, restando ao município-mãe actividades turísticas reduzidas, ZDTI Pedra de Lume.

Esta solução não nos parece adequada por várias razões:

- a) A inclusão de todas as ZDTI de maior potencial no território do novo município. Consideramos ser importante manter parte da ZDTI da zona de Monte Leão dentro de Espargos;
- b) Consideramos que Murdeira deve estar com Santa Maria para manter alguma homogeneização do território;
- c) A Zona de Monte Leão ficaria com o município de origem, possibilitando que este arrecade parte das receitas provenientes do edificado futuro nesta zona;

- d) Consideramos a solução adoptada pela DGHOT (ainda que aproximada e a carecer de finalização final e aprovação oficial), baseada nos limites geográficos e nas estatísticas oficiais do INE em relação à população;

Repartição do Território – Proposta dos Consultores



Esta solução parece-nos mais adequada porque permitia ao município de origem manter receitas importantes provenientes da imobiliária turística, designadamente do IUP. Mesmo sabendo que as ZDTI estão dispersas de forma desigual, o município de Santa Maria acabaria por deter as ZDTI de maior potencial futuro, representando essa realidade uma fonte de receita duradoura e considerável.

ZDTI no Sal

Elemento	Categoria	Município	Área (há)
Baía da Murdeira	ZDTI	Município de origem/Santa Maria	2.066
Santa Maria Oeste e Este	ZDTI	Santa Maria	560
Pedra de Lume	ZDTI	Município de origem	450
Morrinho Branco	ZDTI	Santa Maria	266

Fonte: PDM

A área dos concelhos em Cabo Verde é a seguinte (as diferenças têm a ver com a precisão do SIG utilizado. As medidas devem ser lidas como tendencialmente coincidentes com a área efectiva).

Em média, cada concelho em Cabo Verde tem uma área aproximada de 182 km², ligeiramente superior ao município da Ribeira Grande em Santo Antão. No entanto, a área dos municípios varia entre os 27Km² em São Salvador do Mundo e os 631 Km² na Boa Vista. Note-se que a Praia é um dos concelhos mais pequenos do país.

Concelho	Área em Km²
São Salvador do Mundo	27
São Lourenço dos Órgãos	37
Paul	54
Brava	63
São Miguel	76
Mosteiros	83
Praia	102
Santa Cruz	111
Tarrafal de São Nicolau	120
Tarrafal de Santiago	120
Ribeira Grande de Santiago	138
São Domingos	147
Santa Catarina do Fogo	155
Ribeira Grande de Santo Antão	170
Média Concelhos	182
Sal	220
Ribeira Brava	225
São Vicente	225
São Filipe	232
Santa Catarina de Santiago	244
Maio	273
Porto Novo	560
Boa Vista	631
Total	4.014

Considerando-se a área do município de Santa Maria, teríamos a seguinte distribuição:

Estimativa Área do Sal	
Zona	Área em Km²
Santa Maria	48
Murdeira	23
Espargos	17
Palmeira	30
Terra Boa	37
Pedra de Lume	65
Total	220

Fonte: Autores

Ou seja, Santa Maria município teria aproximadamente 71km², o que a tornaria semelhante a São Miguel em Santiago e faria com que existissem pelo menos 4 municípios mais pequenos. O município de origem teria quase 150Km², passando a ser, ainda assim, maior que outros 11 municípios no país. Ambos os municípios seriam mesmo de dimensão superior a, pelo menos, uma ilha. Portanto, o argumento da exiguidade da área não é aceitável técnica e economicamente para qualquer dos dois municípios que, entretanto surjam no Sal.

2) *População*

Outro argumento forte é que o novo município não teria população suficiente. Mesmo sem questionar o conceito de *população suficiente*, a realidade mostra que, de facto Santa Maria teria, nesta fase, menos população que a média dos restantes concelhos. No entanto, ainda assim, teria mais população que alguns dos concelhos existentes.

Estimativas da População em 2010

Concelhos	2010
Cabo Verde	525.310
Ribeira Grande	22.071
Paúl	8.941
Porto Novo	18.920
São Vicente	82.463
<i>São Nicolau*</i>	12.875
Tarrafal	4.887
Ribeira da Brava	7.988
Sal	20.956
Boa Vista	6.305
Maio	8.431
Tarrafal	24.137
<i>Santa Catarina*</i>	60.368
Santa Catarina	49.256
São Salvador do Mundo	11.112
<i>Santa Cruz*</i>	39.911
Santa Cruz	30.490
São Lourenço dos Órgãos	9.421
<i>Praia*</i>	143.179
Praia	133.418
Ribeira Grande de Santiago	9.761
São Domingos	14.460
São Miguel	17.865
Mosteiros	10.000
<i>São Filipe*</i>	28.379
São Filipe	23.498
Santa Catarina(Fogo)	4.881
Brava	6.049
Média dos Concelhos	23.878

* *Antigo concelho*

Fonte: INE; Média: Autores

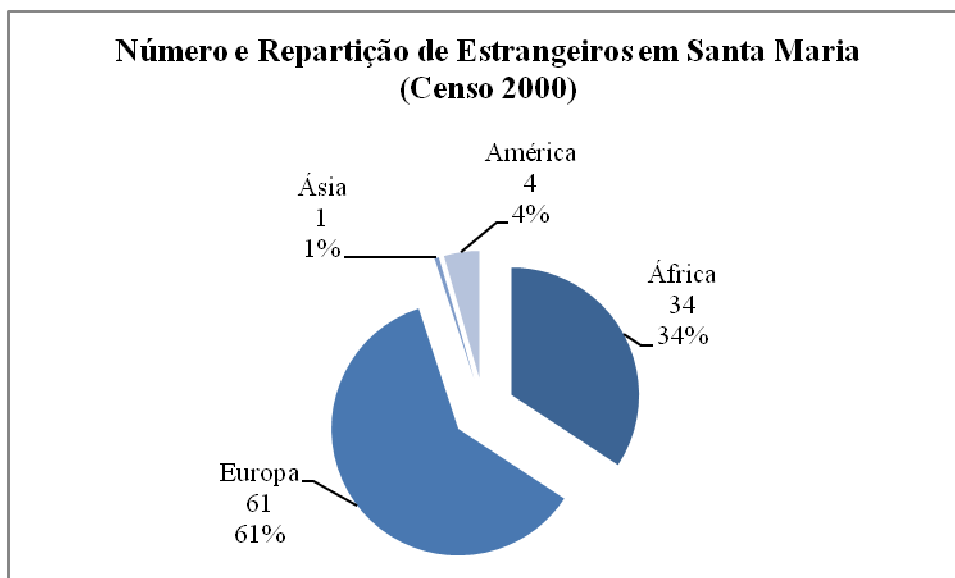
Se aceitarmos que a população de Santa Maria ronda as 10 mil pessoas, então ela teria um população superior a Paul, Tarrafal de São Nicolau, Boa Vista, Maio, Santa Catarina do Fogo e Brava, e semelhante a São Lourenço dos Órgãos, Ribeira Grande de Santiago, Mosteiros e São Salvador do Mundo.

Mas, eventualmente, o mais interessante no novo município seria a diversidade da sua população e um forte crescimento urbano devido aos fluxos migratórios. Fruto da sua vocação turística, seria de esperar que Santa Maria tivesse uma amálgama de nacionalidade semelhante, eventualmente, e apenas à Praia.

Estimativas rápidas realizadas pelos consultores mostram que, cruzando a informação do movimento de hóspedes, a duração média das estadias e a disponibilidade de quartos no país, Santa Maria teria, em média, ao longo de cada mês cerca de 11.200 residentes provenientes do turismo.

Ou seja, num mesmo momento, em qualquer mês, em média, teríamos de adicionar uma população actual de cerca de 2.200 pessoas para termos um retrato da população num determinado momento em Santa Maria. Se adicionarmos o potencial existente com projectos como Vila Verde e Tortuga, entre outros, associados à procura turística, tende a elevar a população em determinadas épocas do ano a valores próximos do dobro do actualmente existente, o que apenas em Boa Vista tende a acontecer no país.

Note-se que, em 2000, Santa Maria já possuía uma população estrangeira residente de várias nacionalidades. Segundo o INE, existiam pessoas de 24 nacionalidades diferentes a viverem em Santa Maria. Embora em efectivo, o número recenseado tenha sido de apenas 178 pessoas, passados 10 anos, esse número deverá ter aumentado substancialmente, juntamente com a diversidade das nacionalidades.



3) *Distância - Incapacidade da Câmara Municipal do Sal atender aos objetivos do sul da ilha*

Na verdade, o argumento é que existem reivindicações antigas das populações e operadores turísticos que não podem ser sujeitas a um calendário que não seja o da actividade turística. A especificidade do sul da ilha torna premente a mobilização de recursos e uma focalização especial que não tem acontecido porque, por um lado, município e governo central apresentam um défice de coordenação de políticas com manifestos prejuízos para o turismo e, por outro, a distância de 20km reduz a atenção do executivo camarário aos problemas muito próprios que vivem os habitantes de Santa Maria.

Ainda, para as populações, resolverem problemas administrativos implica deslocações e custos a Espargo, o que não é justo por aumentar os custos de vida. Mesmo a delegação existente em Santa Maria é considerada como sendo pequena e sem poder de decisão, pelo que é uma mera formalidade. A população e os agentes económicos não sentem a presença efectiva do Município.

Este argumento é essencialmente conjuntural e pressupõe que, caso a câmara fosse considerada como *simpática* para o poder central, este colocariam os recursos necessários à resolução do

problema. Naturalmente, a ser verdade, seria sempre uma solução temporária na medida em que a alternância democrática é parte do regime democrático e, tarde ou cedo, se voltaria à situação actual.

Na verdade, a ilha tem problemas sérios e a definição de prioridades não beneficia sempre Santa Maria. Alguns dos problemas como falta de iluminação pública, falta de liceu, arruamentos inadequados, são correntes noutras localidades da ilha e isso não basta como argumentação. O processo de arbitragem dos recursos deve priorizar acções e, certamente, Santa Maria não pode ser sempre beneficiada. Mesmo que se alegue que nunca é beneficiada, a verdade é que, parte importantes das reivindicações são importantes mas podiam ter sido resolvidas/minoradas com apoio do sector privado.

A falta de recursos, se for genuína, não desaparecerá com a criação do novo município. As competências transferidas pelo poder central aos municípios muitas vezes não se traduzem em acréscimos adicionais de recursos, pelo que é de esperar que a situação continue a verificar-se, embora em menor grau. Note-se que o novo município, no entanto, pela natureza da sua vocação e pela dimensão e importância do tecido empresarial, terá grande capacidade de mobilização de recursos próprios, o que é um argumento a favor de que a criação do município permitirá focalizar numa área menor e dar prioridade àquilo que é fundamental para o desenvolvimento da actividade que o sustenta.

A distância de 20km até Espargo também não é um argumento válido na medida em que, por um lado, dificilmente haverá todos os serviços da administração pública no município (por exemplo, não é crível a criação de um novo tribunal, de uma nova casa do cidadão, de uma nova delegação escolar, etc), razão pela qual será necessários os munícipes deslocarem-se à sede do município de origem. Aliás, a escassez de recursos impõe uma lógica de racionalidade e de complementaridade de funções, de forma a assegurar que a ilha se desenvolva de maneira equilibrada

Por outro lado, a ser aceite a proposta de repartição territorial, as populações logo a seguir ao aeroporto tendem a ficar mais longe de Santa Maria do que Espargo, pelo que, provavelmente, tratarão de alguns dos seus assuntos fora da sede do seu município. Ainda assim, não será tão

dramático se considerarmos a distância que têm que percorrer alguns municípios na ilha da Boa Vista ou nas zonas remotas da Ribeira Grande de Santo Antão ou em outros municípios do país.

Refira-se que a reivindicação é, no entanto, legítima, na medida em que a mobilização da ACMSM levou a que medidas em banho-maria fossem de imediato desbloqueadas. Mas estas são questões de natureza essencialmente estrutural e que devem ser relativizadas e enquadradas no contexto político.

4) Iniciativa de uma Elite vs Iniciativa das Populações

Este é um dos argumentos mais destacados. Os defensores defendem a genuinidade de uma petição assinada por mais de 1000 municípios, quase todos de Santa Maria, enquanto os opositores defendem que se trata de uma iniciativa de um grupo de cidadãos com interesses próprios e que não têm a população a apoiá-los.

Sem querer avaliar as duas opções, constatamos que, quase sempre, esses movimentos são iniciados por elites e que a multidão tende a apanhar o comboio já em andamento. A acção colectiva é determinada sempre por interesses, sejam económicos, partidários, políticos ou meramente pessoais. O que importa não é tanto identificar os promotores mas sim a legitimidade social das suas acções e iniciativas junto das populações e instituições. A Associação encarna, hoje e de forma dinâmica, a VONTADE de uma comunidade e sintetiza interesses difusos que perpassam Santa Maria. Provavelmente está-se em presença de “um facto social total”¹.

No entanto, as acções já desenvolvidas e, pelas entrevistas realizadas, dá para perceber que, para estes, por um lado, parece tratar-se de um problema dos simpatizantes de Santa Maria, estando os residentes de Espargos, Palmeira, Pedra de Lume, etc, relativamente indiferentes (para não dizer distraídos) e, por outro, que é irreversível pelo efeito bola de neve que já tomou. Aparentemente, a única forma de bloquear esse movimento é a decisão política, mesmo esta pode não durar para sempre.

¹ G. Gurvitch : os factos sociais totais são a realidade social no que ela tem de dinâmico, para além das estruturas sociais. DICIONÁRIO DE SOCIOLOGIA sob a direcção de J. Gazeneuve e David Victoroff, p. 302

Alguns entrevistados citaram a relativa indiferença das populações não residentes em Santa Maria. Aliás, houve referências que a ideia é tida como *chacota* ou mesmo como uma *Nova Cabinda*. Essa posição é, na verdade e de certa forma, comprovativa que, fora de Santa Maria, predomina, entre as elites da ilha, um não pronunciamento sobre a questão, o que acaba por reforçar o argumento dos defensores da criação do município de Santa Maria.

Ao considerar-se como irrelevante a ambição dos residentes em Santa Maria, introduz-se a percepção de que *Espargo pode passar bem sem Santa Maria e que pode ser viável autonomamente*. Mais do que isso: que a criação eventual do município de Santa Maria diz respeito apenas aos seus residentes ou mentores. Ora, a viabilidade do município de Santa Maria não se coloca de forma alguma, aliás, o que convém demonstrar é que o município de origem conseguirá *sobreviver sozinho*. Santa Maria é, como alguém referiu, um *diamante bruto a precisar de ser lapidado*. O potencial é evidente, no entanto, a complementaridade e a intermunicipalidade devem ser reforçadas para potenciarem o desenvolvimento da ilha no seu todo.

5) Precedência História e Outros Argumentos

Os argumentos do tipo *foi em Santa Maria que surgiu pela primeira vez(...)* parecem-nos pouco adequados. Na verdade, determinará a decisão da criação, a parte da decisão política, a viabilidade económica, medida em função do passado muito recente e as projecções do potencial futuro. As razões de natureza histórica devem servir como referência de uma memória colectiva e afirmação de identidade social própria mas não como justificativas para a criação do município.

Por exemplo, entre os principais argumentos deste tipo estão:

- Fomos o primeiro centro populacional
- Tivemos o primeiro porto
- Fomos a primeira ZDTI
- Foi sede histórica
- Foi sede do município
- Tivemos a indústria conserveira
- ...

Na verdade, parece-nos que estes argumentos demonstram a fragilidade passada da vila de Santa Maria e colocaria a questão num plano emocional e nostálgico. Criam-se municípios para responder às necessidades das populações e promover o desenvolvimento do território. O argumento dos opositores é que o município pretende acentuar ainda mais a sua especialização quando deveria apostar na diversificação da sua actividade e, nesse sentido, a complementaridade com o actual município de origem deveria ser estreitada e, como tal, a criação do município deveria ser rejeitada e deveria ser promovida a ideia de melhorar a *relação umbilical* com Espargo.

Melhor que os argumentos históricos são os argumentos presentes e que demonstram a sua especificidade, colocando problemas novos em Cabo Verde que não são susceptíveis de intervenções tradicionais tal como tem acontecido até ao presente. Por exemplo, o volume da população pendular em Santa Maria exige intervenções específicas e num quadro de análise completamente diferente. Ou seja, o facto de duplicar em certos meses a população residente obriga a dimensionar as infra-estruturas para esse fim. O facto de haver populações importantes a deslocarem-se a Santa Maria para trabalhar mas mantendo em Espargo a sua residência coloca problemas ao nível dos transportes públicos e da necessidade de investimentos no parque habitacional, etc.

Por exemplo, o nível do investimento directo estrangeiro tem tendência a crescer de forma significativa, sendo provavelmente, a área do país com maior volume de investimento previsto num futuro próximo. Deverá manter-se a gestão desses investimentos no quadro actual? Terão as infra-estruturas municipais capacidade de resposta especializada a essa realidade? Bastará reforçar a delegacia municipal para actuar em conformidade? Estas são questões actuais e para o futuro e que não se coadunam com argumentações de cariz histórico. Não que isso não seja importante mas dificilmente justificarão a criação do município.

Análise da Viabilidade

A Constituição da República de Cabo Verde, define no seu Artigo 226º que “**1. A organização do Estado compreende a existência de autarquias locais, definindo estas como 2. Pessoas colectivas públicas territoriais dotadas de órgãos representativos das respectivas populações, que prosseguem os interesses próprios destas**”. O Artigo, em referência, estabelece que, “**3. A criação e extinção das autarquias locais, bem como a alteração dos respectivos territórios são feitas por lei, com prévia consulta aos órgãos das autarquias abrangidas**”.

Por sua vez, o Estatuto dos Municípios (Lei nº134/IV/95, de 03 de Julho), no seu Artigo 1º fixa que “**A criação, extinção e alteração da área dos Municípios é feita por lei da Assembleia Nacional, com prévia consulta aos órgãos dos Municípios abrangidos**”.

Antecedentes

Desde de 1991 a esta parte, a divisão administrativa do país registou profundas alterações, em consequência directa da criação de 8 Municípios, a saber: Mosteiros (1991); São Domingos (1993); São Miguel (1996); Tarrafal de São Nicolau (2005); Santa Catarina na ilha do Fogo (2005); São Salvador do Mundo (2005); São Lourenço dos Órgãos (2005) e Ribeira Grande de Santiago (2005). A dinâmica de criação de novos municípios, todos por desmembramento, foi a solução que os Governos encontraram para responder às necessidades não satisfeitas de uma parte significativa da população pelos municípios de origem e resolver os problemas de investimentos em infra-estruturas básicas, garantindo a provisão de serviços públicos e desencravando comunidades. Apesar dos impactes positivos e relevantes na vida das populações servidas pelos novos municípios e a afirmação de uma nova dinâmica do Poder Local, a grande maioria dos municípios cabo-verdianos debate-se com problemas de sustentabilidade, fraca capacidade de investimento público local, bem como uma incipiente economia local, geradora de riqueza.

Convém salientar que os 8 municípios criados, após a implantação do Poder Local Democrático resultaram de iniciativas públicas governamentais, pesem embora as reivindicações das populações. Pode-se afirmar que o Parlamento e os Governos souberam interpretar e dar corpo institucional às aspirações das populações. Por outro lado, é notória a evolução legislativa em sede das Leis de criação desses Municípios. Contudo, continua a fazer falta um Regime Jurídico de criação, alteração e extinção das autarquias locais em Cabo Verde.

Ciente de que é necessário regular o processo de criação, alteração e extinção das autarquias locais, precavendo-se contra uma eventual demanda de criação de novos municípios com base em agendas político-partidárias foi, recentemente, aprovada pelo Parlamento a Proposta de Lei que estabelece o Quadro da Descentralização Administrativa. Em conformidade, o Artigo 6º, da Proposta de Lei em causa estabelece que : **“2. A criação de novos Municípios é condicionada a : a) estudo elaborado por entidade idónea independente, conclusivo e demonstrativo da viabilidade e capacidade da nova Autarquia Local, em termos de recursos organizacionais, humanos, materiais e financeiros para assumir com eficácia as atribuições respectivas e da oportunidade e eficiência provável da referida criação na satisfação das necessidades de desenvolvimento das respectivas populações em matéria de acção administrativa. 3. A viabilidade político-administrativa prevista na alínea a) do número anterior é aferida pelos interesses de ordem geral, regional ou local em causa, bem como pelas repercussões administrativas e financeiras das alterações pretendidas”**.

A Proposta de Lei em referência introduz novos parâmetros de exigência e, nas condições concretas de Cabo Verde, constituir-se-ão num factor objectivo de inibição da criação de novos municípios por impulsos meramente políticos. Por outro lado, contribuirá, indirectamente, para a consolidação e melhoria da prestação dos municípios actuais. Efectivamente, a criação de novos municípios passa a ser um processo exigente do ponto de vista técnico e dependente de um estudo de viabilidade municipal, que deverá ser **“conclusivo”** e **“demonstrativo”**. Esta Lei põe fim a uma era em que a criação de municípios resultou mais de um processo ou decisão voluntarista, fortemente marcadas pelas dinâmicas político-partidárias.

Uma nova era se abre, pois, para o Poder Local Caboverdiano, assente numa premissa fundamental: a existência de municípios sustentáveis, com a capacidade de prestar um serviço público eficiente e de qualidade; de promover um desenvolvimento local com eficácia e eficiência com um elevado grau de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e política.

Por outro lado, garantir-se-á uma maior estabilidade à divisão administrativa do país e a consequente melhoria no ordenamento e gestão do território.

Contudo, falta dar o passo seguinte isto é a aprovação do Regime Jurídico específico que regulamentasse a criação, alteração e extinção das autarquias locais, em sede da qual seriam definidas, entre outras, as condições em que as populações locais poderão ter poder iniciativa directa, junto da Assembleia Nacional, para a criação, alteração e extinção de municípios. Neste particular, a iniciativa da Associação para a criação e afirmação do Município de Santa Maria é inovadora e representa um contributo efectivo para a modernização da nossa democracia, bem como da Administração Pública.

O Caso de Santa Maria na ilha do Sal

Santa Maria é uma situação paradigmática de afirmação de uma cidadania, cuja dinâmica ultrapassou uma mera reivindicação local face aos Poderes Públicos. Trata-se de uma iniciativa organizada e genuína da sociedade civil que se suporta numa Associação criada para o efeito, que define como um dos seus fins cimeiros “(Art.7º al.a) **Contribuir activamente para a criação e afirmação do Municípios de Santa Maria; b) colaborar com os órgãos de soberania da República de Cabo Verde, para a criação das condições institucionais tendentes à instalação do Município de Santa Maria**” .

A Associação para a Criação e Afirmação do Município de Santa Maria, elemento catalisador e líder do movimento para a criação do Município entendeu ir para além da mera reivindicação, solicitando um estudo de viabilidade municipal, o que reflecte um elevado sentido de responsabilidade e de maturidade social, bem como de racionalidade, pois o que se pretende é, tanto criar, como afirmar o novo município. Afirmar significa, antes de mais, ter sustentabilidade. A demonstração da sustentabilidade do ente a ser criado deverá provar, de forma “conclusiva e demonstrativa” que o novo território tem condições objectivas para gerar receitas próprias que lhe permitam responder às necessidades de desenvolvimento das populações com um acentuado grau de autonomia e, sobretudo prestar um serviço, quer em quantidade, quer em qualidade de nível superior ao prestado pelo actual Município da ilha do Sal.

Pressupostos de Orientação e pré-requisitos de viabilidade

Face à solicitação, e, na ausência de um regime específico, convictos de que o novo município a ser criado deverá respeitar o estipulado na Lei quadro sobre a Descentralização Administrativa, os consultores fizeram recurso a alguma legislação comparada, particularmente a brasileira, o que permitiu trabalhar com os seguintes critérios/requisitos de orientação para a elaboração do Estudo de Viabilidade Municipal de Santa Maria, designadamente:

1. O estudo de viabilidade municipal deve comprovar tanto a viabilidade do município a ser criado como da área remanescente do município pré-existente (município de origem).² No caso vertente, a viabilidade do remanescente da área que albergam os núcleos populacionais de Espargos, Palmeira e Pedra de Lume;

2. O estudo de viabilidade municipal tem por objectivo o exame e a comprovação da existência de condições que permitam a consolidação e o desenvolvimento dos Municípios envolvidos e deverá comprovar, previamente, em relação ao Município a ser criado, no caso em preço, Santa Maria, os seguintes requisitos:
 - a) População não inferior a 3.000 habitantes ou superior a metade da população do município de origem;

 - b) População recenseada não inferior a 10% da população do município de origem;

 - c) O território do município a ser criado não será inferior à décima parte ou superior à metade da área do município de origem;

 - d) Existência de um núcleo urbano já constituído, dotado de infra-estruturas (rede viária, água, esgotos, energia eléctrica, telefones) , equipamentos colectivos (saúde, educação, desporto, cultura e lazer) e serviços compatíveis com a condição de Município;

² A proposta de lei não é incisiva mas quando diz que a viabilidade “é aferida pelos interesses de ordem geral, regional ou local em causa, bem como pelas repercussões administrativas e financeiras das alterações pretendidas” conclui-se que a viabilidade do município a ser criado não deve significar a inviabilidade do município da área ou território remanescente.

- e) Previsão de receitas próprias não inferior a 50% ou superior 60% do município de origem;
- f) Continuidade territorial.

Assim, o Estudo de viabilidade compreenderá os seguintes aspectos:

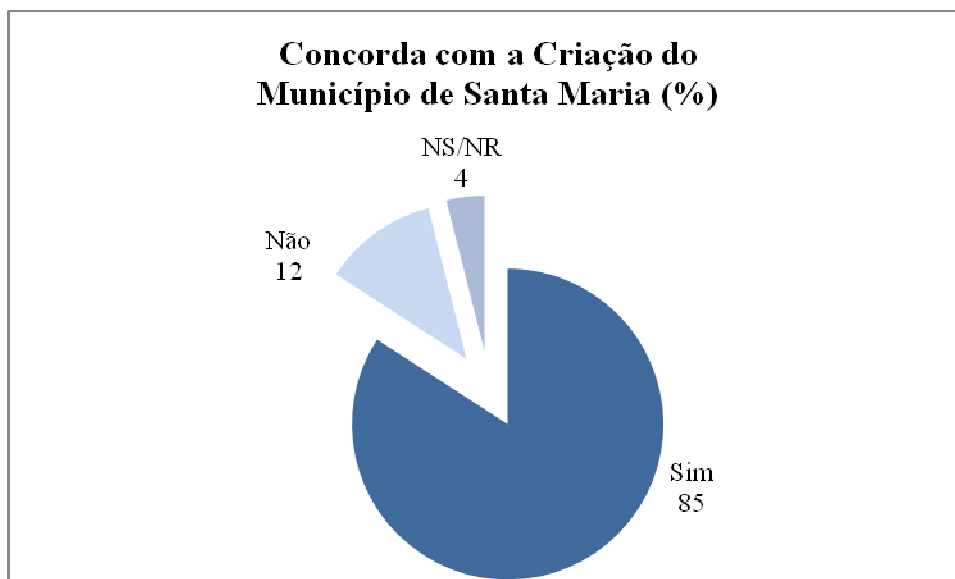
- a) **viabilidade económica e financeira** : em que serão aferidos, entre outros, receitas fiscais (IUP, IMVA, taxas e tarifas), com base na arrecadação do ano anterior ao do estudo; participação no Fundo de Financiamento dos Municípios; participação no produto da venda de terrenos estaduais incluídos nas Zonas Turísticas Especiais “ZTE”; estimativa das despesas com pessoal e dos custos de investimentos, etc.;
- b) **viabilidade político-administrativa** : no âmbito da qual serão inventariados número de funcionários e agentes municipais; bens imóveis; bens móveis (equipamentos e veículos);
- c) **Viabilidade sócio-ambiental e urbana** : que se ocupará do levantamento ou identificação de eventuais impactes em relação aos novos limites do município a ser criado e da área remanescente; quantidade e tipologia das edificações existentes nas áreas urbanas; levantamento das redes de abastecimento de água, esgoto e de cobertura sanitária; eventual crescimento demográfico e da produção de resíduos sólidos e afluentes; áreas protegidas; áreas non aedificandi e terrenos colocados em regimes especiais de aproveitamento, etc.

Demonstração da Viabilidade Político-Administrativa

1) Política – uma vontade popular inequívoca

O inquérito realizado junto das populações testou a *vontade das populações* e os resultados não podiam ser tão elucidativos sobre a genuidade das pretensões das populações. De forma clara, os salenses, em geral, responderam afirmativamente à questão *concorda com a criação de mais um município na ilha do Sal, em particular com a criação do município de Santa Maria?*. Cerca

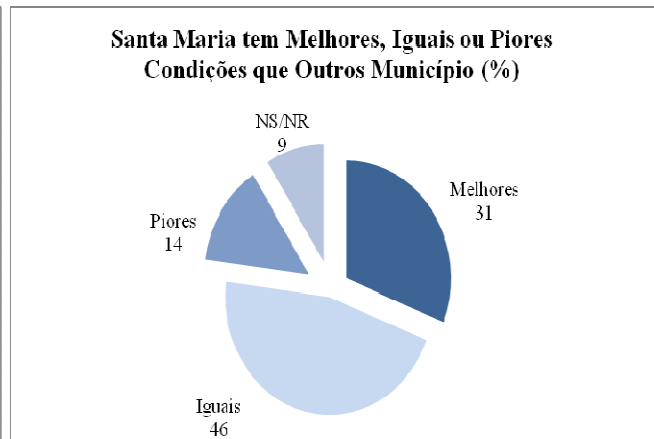
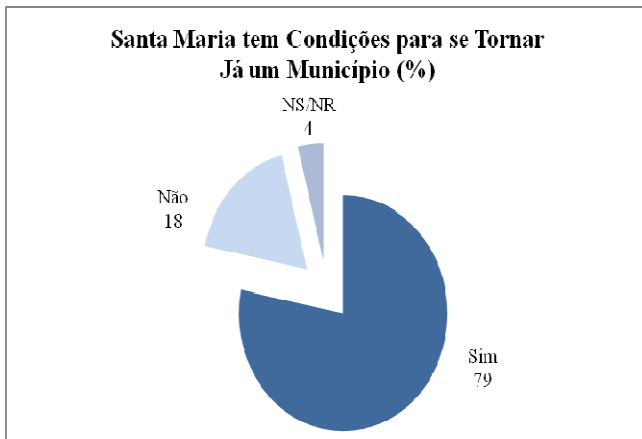
de 85% é a proporção daqueles que concordam. Em Santa Maria, essa proporção é de 99% e nas restantes localidades é de 81%.



Os resultados do inquérito a esse nível mostram que a percepção das populações difere da atitude relativamente prudente de parte das elites. Para 8 em cada 10 munícipes do Sal as condições para Santa Maria se tornar já um município existem. Ainda, 77% consideram que Santa Maria tem iguais ou melhores condições que outros municípios no país, mesmo sabendo que essa proporção tende a cair à medida que aumenta o nível de instrução dos respondentes.

O inquérito foi realizado nos dias 14 e 15 de Agosto de 2010 por entrevista directa a 383 pessoas, das quais 168 em Santa Maria. A amostra é representativa para a população do Sal, apresentando um erro amostral de 5% para um intervalo de confiança de 90%. Entre os entrevistados, 77 nasceram em Santa Maria, 130 em outras localidades do Sal, 150 em outras ilhas e 26 eram estrangeiros.

Para detalhes do inquérito solicitar informação a info@afrosondagem.cv.



Naturalmente, como foi referido nas entrevistas, o município não é o único figurino institucional possível e que, nesta fase, uma descentralização aprofundada com efectiva autonomia de gestão poderia ser mais adequada. Esta questão é debatida mais adiante. Neste particular não se trata de afirmação de princípios mas sim de opções: desconcentração ou descentralização.³

2) Administrativa - Recursos humanos afectos ao actual Município do Sal

O Município do Sal tem um total de 297 (duzentos e noventa e sete) funcionários e agentes, sendo 39 (trinta e nove) afectos à Vila da Santa Maria, conforme o Quadro seguinte :

³ Fonte: AFROSONDAGEM- Inquérito realizado nos dias 14 e 15 de Agosto de 2010 por entrevistas directas a 383 pessoas.

Distribuição dos Funcionário da CMS por Local de Trabalho e Área

Área	Serviço	Local de Trabalho			Residentes em SM e a Trabalhar Fora de Santa Maria	
		Espargos Pedra de Lume	Palmeira	Santa Maria		
Edifício Administração	Gab Presidente	2			1	
	Gabinete Comunicação e Imagem	4				
	Gabinete de Promoção Social	5				
	Secretaria/Administração	7			1	
	Contabilidade	3				
	Tesouraria	2				
	Impostos, Taxas e Licenciamento	7			1	
	PBX/Atendimento Personalizado	1				
	DSIU	14			1	
	Património	1				
	Escola Municipal Tututa	4				
	Biblioteca Municipal	7			1	
	Protecção Civil	5				
	Jardim Infantil	8	2	8		
	ETMA	1				
	Parque Informático	2			1	
	Polidesportivo Cascais	4				
	Ajudantes Serviços Gerais	15				
	Fiscalização	Fiscalização Comercial/Obras	13			
		Fiscalização Ambiental	3	1	1	
Oficinas	Oficina Mecânica	23				
	Oficina Carpintaria	6				
Obras Municipais	Obras Municipais	38				
Mercados/Sentinas/Fontenários	Mercados	9				
	Sentinas	12	3	6	6	
	Fontanários	18				
Espaços Verdes	Espaços Verdes	18	2	3		
Diversos	Diversos	13				
Guardas	Guardas	32	5	10		
Água/Lixo/Limpa Fossa	Água/Lixo/Limpa Fossa	20				
Cemitérios	Cemitérios		4	3		
Posto Sanitário	Posto Sanitário		1			
Delegação Santa Maria	Delegação Santa Maria			7		
Ludoteca	Ludoteca			3		
Centro Cultural	Centro Cultural			3		
Residência Presidente	Residência Presidente			3		
Agência Administrativa	Agência Administrativa		4			
Outros	Outros		2			
Total		297	10	28	39	6

Quadro : Bens Móveis afectos à Vila de Santa Maria - Transferíveis

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE
Polidesportivo	1
Campo de Futebol	1
Jardim de Infância	1
Cine-Cize	1
Ludoteca	1
Cemitério	1
Mercado	1

Fontenários	
Sentinas	
Praças e Pracetas	

3) *Administração municipal indirecta - Empresas Municipais*

O Município da Ilha do Sal optou pela empresarialização nas áreas de saneamento (recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos urbanos), habitação e da formação profissional. Assim é proprietária de 100% do capital social da empresa SALHABITA e sócia maioritária das empresas SALLIMPA, onde detém 51% do capital social e da ESCOLA PROFISSIONAL DO SAL, Lda.com 56% do capital social, respectivamente. Cumprindo um dos critérios fixados em Leis que criaram novos municípios no país e, uma vez que prestam um serviço universal, portanto à totalidade da ilha passarão a ter um carácter intermunicipal. Esta solução contribuirá para uma racionalização económica na prestação dos serviços nas áreas de habitação, recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos urbanos e da formação profissional e, o consequente ganho de eficiência. Provada a viabilidade municipal proceder-se-á a redistribuição do capital social das empresas municipais.

4) *Intermunicipalidade enquanto factor potenciador da intervenção dos dois municípios*

A criação de dois municípios na ilha do Sal evidencia a necessidade de se garantir, de forma institucional e prática, uma perspectiva global do desenvolvimento da ilha. A realidade – **ilha** -, nas suas dimensões idiossincrásicas, económica, social, cultural, deverá ser o elemento de referência obrigatória no equacionamento e definição de políticas de desenvolvimento. Portanto os dois municípios não se sobrepõem à ilha, pelo contrário, estarão ao serviço do seu desenvolvimento e das suas gentes. A Intermunicipalidade, surge assim, e neste contexto, como factor de concretização dessa visão global para ilha em sectores em que cada um dos municípios, trabalhando isoladamente, não teriam a capacidade de intervenção eficiente, efectiva e de qualidade. Por outro lado, proporcionaria a concentração de recursos, capacidades e competências e, consequentemente a redução dos custos.

Portanto, a organização dos recursos institucionais, financeiros e materiais em bases empresariais conferia escala e potenciaria a capacidade de intervenção dos dois municípios, com reflexos positivos na melhoria da prestação dos serviços, racionalização de recursos e, sobretudo a redução substancial das despesas com o pessoal em cada município. Não seria demais salientar que a organização dos serviços municipais em bases empresariais será uma fonte complementar de recursos financeiros para os orçamentos municipais. As três experiências em curso são reveladoras do caminho a seguir, com soluções que passariam pela criação de empresas municipais, serviços autónomos e gabinetes técnicos inter-municipais. Realizando escala e, num figurino institucional mais competitivo, aumentar-se-ia a capacidade de recrutamento e fixação do pessoal técnico na ilha do Sal.

Assim, a Intermunicipalidade apresenta-se como um factor potenciador das suas intervenções futuras, de coordenação e de harmonização de políticas, no estrito respeito pela autonomia de cada município.

Para o futuro município de Santa Maria, a Intermunicipalidade constitui uma excelente oportunidade para conceber e implementar uma orgânica e estruturas de serviços modernos, flexíveis, privilegiando a horizontalidade e trabalho de equipa, em detrimento da rigidez das hierarquias e compartimentação de sectores e serviços. Isto é, um município que se organiza para resolver os problemas de desenvolvimento e não como uma fonte de criação de emprego.

Apostando na Intermunicipalidade, muitos serviços poderão ser terciarizados, tanto a empresas e serviços autónomos municipais, como a empresas do sector privado e associações.

Recomendam-se, entre outras as seguintes medidas:

- i) consolidar e reforçar a capacidade de intervenção da SALHABITA;
- ii) consolidar e reforçar a acção da Escola de Formação do Sal, bem como focalizar a sua estratégia de formação em função das necessidades de desenvolvimento da ilha, dando particular enfoque às áreas do turismo, ambiente, organização de eventos e animação cultural;

iii) consolidar a SALIMPA e alargar a sua intervenção, progressivamente, para as áreas de espaços verdes e gestão dos equipamentos sanitários;

Recomendam-se ainda o desenvolvimento da Intermunicipalidade, nos seguintes domínios:

i) planeamento urbanístico e ordenamento do território, através da criação de um Gabinete Técnico Inter-municipal com a missão de monitorizar, fiscalizar e actualizar o Plano Director Municipal, bem como realizar estudos de especialidade, no âmbito da implementação do PDM, assessorar os dois municípios no planeamento e gestão urbanística e ambiental e elaborar normas e regulamentos pertinentes a pedido dos órgãos competentes de cada município, etc.;

ii) imagem, marketing, eventos (Feira do Turismo, por exemplo) e promoção de investimentos, através da criação de uma Agência de Desenvolvimento, com a missão de promover a imagem da ilha, atrair investimentos, promover eventos culturais e desportivos e assegurar a articulação operacional com agentes económicos;

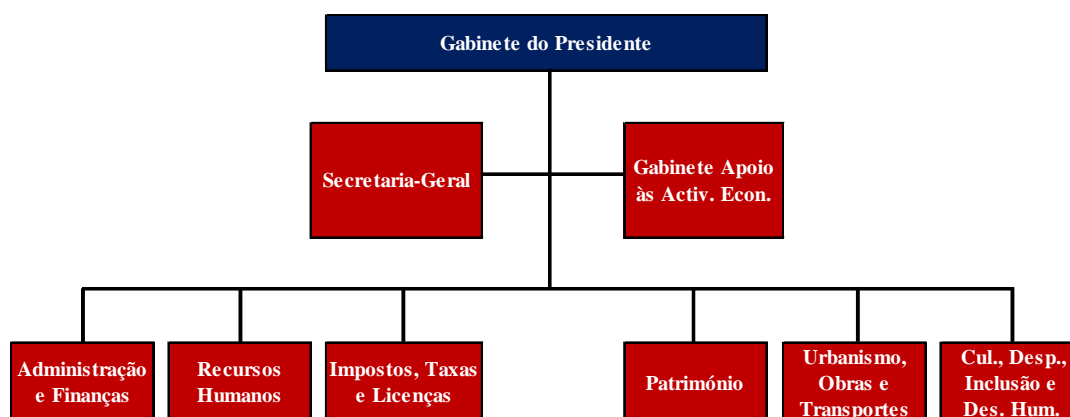
iii) gestão eventual de viaturas e máquinas pesadas, através da criação de um Parque Oficial, com a missão de assegurar uma eficiente gestão da frota de viaturas e das máquinas, e ainda prestar serviços a terceiros;

iv) abastecimento público, com a missão de gerir mercados, talhos e feiras municipais, através de um serviço autónomo ou empresa municipal;

v) protecção civil e polícia municipal, cabendo a esta todo o trabalho de fiscalização das edificações urbanas, comercial, sanitária e outras e a protecção civil.

5) *Estrutura e orgânica dos serviços do novo Município – previsão*

Tendo em consideração a possibilidade de um forte desenvolvimento da Intermunicipalidade entre os dois municípios e coerente com as recomendações, acima enumeradas, sugere-se um desenho institucional virado para o desenvolvimento, baseado na seguinte estrutura de referência :



Quadro – Necessidades de pessoal : previsão inicial

ÓRGÃOS E SERVIÇOS	PESSOAL NECESSÁRIO
PRESIDÊNCIA	
- Presidente	1
- Mbs.Comissão Instaladora/Tempo Inteiro	2
Sub-total	3
GABINETE DO PRESIDENTE	
- Director de Gabinete	1
- Assessor	1
- Secretário/a	1
- Condutor	1
Sub – total	4
SECRETARIA – GERAL	
- Secretário Municipal	1
- Tesoureiro Principal	1

- Tesoureiro	1
- Ajud. de Serviços Gerais	1
- Condutor	1
Sub-total	5
ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS/PATRIMÓNIO	
- Administração geral e Recursos Humanos	17
- Impostos,Taxas,Licenças	15
Sub-total	32
URBANISMO E OBRAS	
(gestão urbanística/cadastro/topografia/aprovação de projectos/licenciamento/trânsito/fiscalização/vistoria,etc)	13
Sub-total	13
EDUCAÇÃO,CULTURA,DESPORTO DESTºSOCIAL	
(pré-escolar/promoção cultural/desporto/promoção social, associativismo/cidadania/inclusão social,etc)	
Sub-total	8
TOTAL GERAL	65

Contando com a disponibilidade de 39 funcionários e agentes, o novo município procederá ao recrutamento de mais 26 (vinte e seis) agentes, principalmente pessoal qualificado nas áreas de arquitectura/urbanismo, economia, direito, gestão, finanças/fiscalidade, engenharias, cultura, desporto, ciências sociais.

6) Princípios da Transmissão de Direitos e Obrigações

Para o efeito, acima exposto, adoptaremos os critérios orientadores aplicados à criação, do Município do Tarrafal de S.Nicolau (Lei nº67/VI/2005, de 9 de Maio), designadamente:

- a) Divisão de uma parte da dívida e respectivos encargos proporcional ao rendimento dos impostos e taxas que constituem, nos termos da lei, receita própria dos municípios⁴;
- b) Transferência para o Municípios do Tarrafal dos direitos sobre os edifícios e outros bens do Município da Ribeira Brava situados na área que passou a integrar o Município do Tarrafal;
- c) Transferência para o Município do Tarrafal das instalações de rede geral dos serviços pertencentes ou explorados ao Município da Ribeira Brava situados na área que passa integrar o Município do Tarrafal, salvo tratando-se de serviços indivisíveis por natureza ou estrutura e que aproveitem às populações de mais de um município...;
- d) Transferência para o Município do Tarrafal do produto, e correspondentes encargos, de empréstimos contraídos para aquisição, construção ou instalações dos bens e serviços transferidos, nos termos das alíneas b) e c);
- e) Transferência para o Município do Tarrafal do pessoal adstrito a serviços em actividade na sua área e ainda aqueles que passam a caber-lhe.

Em todas as demais situações em que hajam de determinar direitos ou obrigações serão estes apurados proporcionalmente ao número de eleitores inscritos à data da criação do novo Município.

Quanto à repartição de recursos humanos, a lei em análise estipula que:

- a) A integração do mapa do pessoal do novo município do Tarrafal é feita prioritariamente, com recurso aos funcionários e agentes do Município da Ribeira Brava, em termos a acordar entre os dois municípios, dando preferência aos funcionários e agentes que residam na área do município do Tarrafal.

⁴ A proposta de lei não é incisiva mas quando diz que a viabilidade “é aferida pelos interesses de ordem geral, regional ou local em causa, bem como pelas repercussões administrativas e financeiras das alterações pretendidas” conclui-se que a viabilidade do município ser criado não deve significar a inviabilidade do município da área ou território remanescente.

No entanto o novo município, através da Comissão Instaladora pode recrutar, nos termos da lei e dentro das dotações fixadas no mapa do pessoal, os recursos humanos necessários. A Lei estabelece ainda que “a recusa de transferência, quando não fundamentada ou considerada como tal, constitui grave desinteresse pelo cumprimento dos deveres profissionais, para efeitos disciplinares, a apreciar pelos órgãos competentes do município de origem”.

Demonstração da Viabilidade Económica e Financeira

1) Evolução dos Orçamentos Municipais

O Estudo Económico e Financeiro dos Municípios constitui uma fonte privilegiada de consulta, neste trabalho, principalmente para o período até 2007, com o seu rol de importantes indicadores, alguns dos quais aqui retomados nos quadros que se seguem. A conexão com o novo período, faz-se com novos dados fornecidos pela CMS, particularmente através dos seus documentos aprovados, mas também com recurso a outros documentos de carácter oficial publicados.

Evolução dos Orçamentos Municipais 2005/07						
Municípios	2005		2006		2007	
	Prev	Real	Prev	Real	Prev	Real
Total	5.939.777	3.091.905	6.561.047	4.460.708	8.949.170	5.886.849
Praia	1.737.134	598.291	1.302.394	796.649	1.326.286	1.010.596
São Vicente	585.151	401.508	579.406	511.780	919.890	716.224
Sal	687.939	419.062	552.781	475.624	797.480	679.582
Santa Catarina Santiago	465.485	198.918	548.830	326.383	694.281	452.743
Boa Vista	166.488	116.784	411.272	356.670	654.796	386.155
Tarrafal Santiago	208.302	151.233	233.977	192.195	566.369	353.560
São Filipe	223.478	142.565	246.945	215.526	330.300	327.754
Porto Novo	206.447	114.168	294.671	193.082	331.994	319.505
Média	269.990	140.541	298.229	202.759	406.780	267.584
Maio	130.732	112.149	170.206	138.159	398.927	226.059
Ribeira Grande Santo Antão	193.993	144.828	196.620	179.241	206.565	220.106
Ribeira Brava S. Nicolau	110.605	98.842	167.598	111.565	276.702	164.444
Santa Cruz	336.706	161.274	637.677	176.901	620.175	157.892
São Domingos	200.079	97.918	222.489	117.889	241.921	131.402
Rª Grande Santiago	28.984	14.334	113.738	60.322	221.251	113.143
São Miguel	131.007	81.963	136.289	91.588	155.342	113.029
São Lourenço Órgãos	29.004	13.901	103.686	67.814	226.587	108.719
São Salvador do Mundo	39.261	0	102.757	63.643	228.213	99.360
Mosteiros	193.448	79.936	156.802	110.585	165.299	94.529
Brava	137.742	63.518	164.693	112.731	173.556	87.695
Santa Catarina Fogo	23.356	9.036	46.116	44.116	87.807	65.891
Tarrafal S. Nicolau	25.152	13.848	68.645	55.420	222.803	58.461
Paúl	79.284	57.829	103.455	62.825	102.626	0

O Sal apresenta um orçamento que se situa muito acima da média dos municípios a nível nacional (2,5 vezes em 2007), especificamente no que concerne às realizações, sendo certo que possui um potencial, ainda maior, se se tiver em conta as previsões e a capacidade de melhorias significativas no plano das cobranças, em particular se as estruturas poderem estar mais próximas das populações.

Os orçamentos subsequentes de 2008 e 2009, embora expressando graus de execução orçamental em queda, respectivamente, 630.201.550 ECV e 535.913.686 ECV, atestam, ainda, num contexto de crise, o quanto o município consegue enfrentar constrangimentos.

2) Evolução das Receitas Municipais

Particularmente na cobrança de receitas, o município confrontou-se nos últimos dois anos com dificuldades acrescidas, destacando no relatório da conta de gerência de 2009 que um dos principais itens em causa é a recuperação de dívidas e que nesse particular “à semelhança do que se passou no ano 2008, da quantia prevista de 170 mil contos, respeitante à parte da dívida que o Estado tem para com o Município (relativamente à comparticipação dos 49% no produto das vendas de terrenos nas Zonas Turísticas Especiais –ZTE- efectuadas pelo Governo), de acordo com o estipulado na alínea c), artigo 5º da lei nº79/VI/2005, de 5 de Setembro, que estabelece o novo regime de finanças locais, não foi possível arrecadar qualquer montante, apesar das diligências feitas ...”.

Sabendo que o Estado, em princípio, honra as suas dívidas, é de se admitir que o Município conta com uma fonte também especial de receitas e que em condições da pós-crise, poderá retomar a senda do crescimento das suas receitas e consequentemente das suas despesas.

Uma outra rubrica, afectada pela crise, é a que concerne às “Taxas e Preços Públicos “ cuja cobrança não foi além dos 50%, valor por demais modesto e que, em condições de futuro, seja em termos de eficácia, seja em termos institucionais, representa uma fonte por excelência de recursos.

Na óptica orçamental, uma execução (em 2009) da ordem dos 63%, indica um potencial subaproveitado, ou condicionado, contextualmente ou termos institucionais e, por isso, margens de crescimento significativas que podem ser mobilizadas em proveito de toda a ilha. O *gap* na cobrança de receitas no Município, em 2009, é superior à média dos orçamentos municipais no seu todo.

Evolução das Receitas Correntes 2005/2007

Municípios	2005	2006	2007
	Real	Real	Real
Total	2.343.336	3.168.390	4.580.608
São Vicente	261.006	388.049	601.051
Praia	369.237	487.649	558.666
Boa Vista	93.536	104.814	550.886
Sal	297.630	244.955	373.899
Tarrafal Santiago	145.125	150.015	321.306
São Filipe	116.436	255.492	311.726
Santa Catarina Santiago	142.229	242.805	276.118
Média	106.515	144.018	208.209
Santa Cruz	101.506	165.438	165.437
Porto Novo	119.569	145.906	157.588
Mosteiros	80.781	108.769	151.249
São Miguel	98.842	124.494	141.234
Ribeira Grande Santo Antão	80.378	125.208	135.695
São Lourenço Órgãos	13.647	57.373	115.800
São Domingos	91.232	103.425	114.522
São Salvador do Mundo	0	59.030	111.766
Ribeira Brava S. Nicolau	88.679	86.648	109.514
R ^a Grande Santiago	28.009	11.537	108.081
Maio	62.145	78.122	95.285
Brava	55.869	58.319	65.465
Santa Catarina Fogo	12.450	44.589	60.318
Tarrafal S. Nicolau	14.387	49.935	55.002
Paúl	70.644	75.818	0

Embora se coloquem questões de ordem metodológica para uma análise integrada de séries até 2009, as informações do Estudo Económico-Financeiro apontadas dão conta que o Município do Sal dispõe de uma receita que está bem acima da média do conjunto nacional. O mesmo estudo sublinha que “O alto potencial das receitas ligadas às actividades económicas locais, tem permitido que as receitas próprias tenham um peso significativo no orçamento deste Município, com tendência para o aumento do peso nos últimos três anos (seja 2005-2007).

No quadro do equilíbrio financeiro, um item que se quer pôr em evidência é o FEF/FFM, cuja expressão nas receitas correntes, foi nos últimos anos de 16% em 2007, 14% em 2008 e de 21% em 2009. A relevância do peso em 2009 tem a ver com a particularidade desse no contexto da crise. Manifestando tendência de crescimento é de se admitir, também, a possibilidade de o FFM vir a ganhar, no futuro, uma outra expressão, particularmente se a descentralização atingir outros patamares no âmbito de uma regionalização bem conseguida.

No processo de criação de novos municípios registamos o papel e o peso que o FFM tem desempenhado na viabilização orçamental dos mesmos. Assim, em 2007, o novel município de S. Salvador do Mundo pode contar com um Fundo de 53.267.144\$00 o que na altura representou 46% do total das receitas. Em 2008, Tarrfal de S. Nicolau recebeu um FFM de 41.529.072\$00, cerca de 29% das receitas totais. Por sua vez o município da Ribeira Brava de S. Nicolau recebeu, nesse mesmo ano, o valor de 60.443.538\$00 o que representa 25% das receitas totais.

Dada à variação na estrutura das receitas dos municípios emergentes revela-se mais pertinente ponderar o FFM pelas receitas totais. Nos casos em apreço, o mínimo de 25% é uma referência e quiçá uma garantia de constituição de receitas.

Tenha-se, entretanto, em conta, a tensão criada com a crise e a tendência de diminuição dessas receitas nos dois anos seguintes (2008 e 2009). Tratando-se de uma questão conjuntural é de se admitir que com a saída da crise e a retoma do crescimento da economia mundial, a economia da ilha retomará também o seu curso ascendente e as receitas correntes poderão galgar acima dos níveis atingidos com o ciclo de 2005.

Evolução das Receitas de Capital 2005/2007

Municípios	2005	2006	2007
	Real	Real	Real
Total	1.122.269	2.049.548	2.201.150
São Vicente	151.394	345.155	447.137
Praia	179.034	178.036	354.898
Porto Novo	19.892	58.735	211.177
Tarfafal Santiago	60.156	240.834	184.187
Santa Catarina Santiago	56.170	81.673	165.667
São Felipe	22.760	76.167	154.551
Maio	47.490	49.028	152.140
Sal	327.631	309.213	120.289
Média	51.012	93.161	100.052
Mosteiros	37.058	38.486	67.132
Boa Vista	100.819	419.144	67.120
Ribeira Brava S.Nicolau	16.966	50.314	59.917
Tarfafal S. Nicolau	26	11.869	57.372
Ribeira Grande Santo Antão	32.062	49.396	51.312
Santa Catarina Fogo	6	3.217	27.713
Brava	12.567	140	26.897
Rª Grande Santiago	0	0	17.040
Santa Cruz	44.480	120.662	15.661
São Domingos	0	6.356	15.368
São Lourenço Órgãos	648	5.936	5.000
São Salvador do Mundo	0	3622	600
São Miguel	0	0	12
Paúl	13.110	1.565	0

Os dados desta série revelam uma grave quebra das receitas de capital do Município do Sal para o ano 2007. Em outros documentos oficiais, pode-se constatar que o essencial dessas receitas provem da venda de bens de investimento, seja venda de terrenos e que embora os valores tenham sido de 134.220.201ECV em 2008 e de 163.342.451ECV em 2009, regista-se no ano de 2007 uma cobrança substantiva de 517.467.301ECV, muito superior à previsão que se situava em 310.000.000ECV, previsão, aliás, que está na esteira dos valores realizados dos dois anos precedentes.

O que importa sublinhar é o alto potencial que o Município revela nesta rubrica relativamente aos outros Municípios, situando-se a sua capacidade acima da média nacional. Os picos atingidos em S.Vicente e Boa Vista não se aproximam do montante para o Sal nesse ano de 2007, anterior à crise.

É importante ressaltar, em conformidade com o PDM da ilha que “Os principais recursos naturais do Sal são as suas Zonas de desenvolvimento Turístico Integrado (ZDTI’S) e que determinarão todo o desenvolvimento da ilha a curto e médio prazo.”

Num quadro de perfeita aplicação dos dispositivos legais, de aplicação do princípio da descentralização, do conseqüente desenvolvimento institucional e da adequada mobilização dos recursos da cidadania, devidamente enquadrado numa clara visão e lógica do desenvolvimento, tudo indica que existem fontes de sustentáveis recursos para o futuro.

Evolução dos Impostos Municipais 2005/2007

Municípios	2005	2006	2007
	Real	Real	Real
Total	597.278	918.913	1.034.546
Praia	189.527	249.019	268.460
São Vicente	128.521	174.461	229.163
Sal	53.328	150.221	135.700
Boa Vista	37.085	61.368	56.829
Média	27.149	41.769	47.025
Porto Novo	16.513	39.326	44.795
Tarrafal Santiago	27.280	36.513	44.419
Rª Grande Santiago	0	5.078	44.290
Santa Catarina Santiago	33.125	43.977	30.914
Maio	15.602	19.678	25.768
São Felipe	18.447	19.027	24.959
Ribeira Brava S.Nicolau	13.121	18.874	22.617
Ribeira Grande Santo Antão	17.911	17.945	21.754
São Domingos	7.647	20.344	21.723
Tarrafal S. Nicolau	1.242	8.640	13.232
Brava	5.960	6.857	11.557
São Miguel	7.040	14.652	9.810
Mosteiros	7.545	9.976	9.402
Santa Cruz	7.627	7.906	7.906
Santa Catarina Fogo	927	2.494	7.692
São Lourenço Órgãos	221	936	1.995
São Salvador do Mundo	0	1.458	1.561
Paúl	8.609	10.162	0

O estudo económico-financeiro realizado concernente ao período 2002-2007 dá conta da importância dos impostos nas receitas correntes do Município do Sal, situando-se também acima da média nacional (com um peso de 27%) sobretudo devido à boa cobrança relativa ao Imposto Único sobre o Património.

Os novos dados apontam para um peso sempre expressivo, pese embora as variações ocorridas a partir de 2007. Um peso de 35% em 2007; de 25% em 2008 e de 43% em 2009, traduz a evolução, de certo modo errática, das receitas desses últimos anos.

Na Conta de Gerência de 2009 pode-se ler que “ a nível dos impostos cobrados, é de se assinalar, não só a tendência de subida considerável que se tem verificado de ano para ano, mas também o facto das cobranças ultrapassarem sempre as previsões”.

A sub-avaliação do IUP põe em evidência que existe uma fonte própria capaz de contribuir de forma muito mais significativa para a geração dos tão necessários recursos para a promoção do desenvolvimento da ilha do sal. Isso aponta, no quadro de novos programas em curso ou projectados a nível nacional, particularmente no sector da habitação, que um potencial em expansão de mobilização de mais impostos se coloca de forma óbvia a médio/longo prazo.

As perspectivas futuras, que apontam no sentido do contínuo desenvolvimento da ilha do Sal, (com a revitalização da vida empresarial e a redinamização dos negócios) indicam que um crescimento demográfico de nível médio a alto, com a sua pressão migratória já conhecida, irá exigir mais e melhor habitação e instalações para a ilha, trazendo consigo as inerentes transacções geradoras de novos recursos para o município ou gerados no município. Um potencial já existente pode ser devidamente capitalizado. Em 2010 o valor cobrado do IUP foi de 14.394.571\$00, mas um montante muito maior ainda de 38.860.361\$00 resta por cobrar.

projecção para 2010 – Situação de Partida em Santa Maria

A criação de um novo município em São Nicolau fornece uma orientação fundamental, quase um princípio, para cálculos relativos ao Fundo Financeiro Municipal para o novel município, variável importante na formação da totalidade dos recursos do orçamento.

O princípio da manutenção dos recursos / FFM do município de origem é garantia da estabilidade dos fluxos do Estado para o Poder Local constituído.

O exemplo de São Nicolau mostra que Ribeira Brava manteve em 2006 o seu Fundo no valor de 53.999.052\$00 registando um normal e subsequente crescimento, atingindo em 2010 o montante de 77.403.748\$00. Tarrafal de São Nicolau pôde contar à partida com um Fundo equivalente a 66,5% do Fundo do município de origem, contando a ilha no seu todo um ganho substantivo por via desta variável.

O FFM do novo município registou uma evolução normal, tendo-se mantido no período 2006-2010 equivalente a 66% do valor do município de origem (com um máximo de 69% em 2008 e um mínimo de 61% em 2010).

O Sal, por sua vez, vem beneficiando de um FFM, em crescendo, podendo, entretanto, não ter atingido o seu óptimo. O município, que contava com um Fundo de 55.475.418\$00 em 2006, dispõe agora em 2010 de 87.987.011\$00, tendo registado no período 2009/2008 um crescimento de 17,5%, só superado pela Praia com 17,9% e pelo Tarrafal de Santiago com 18,7%, enquanto que o FFM a nível nacional teve um crescimento de 15,6%.

O crescimento do FFM do Sal deve-se, pois, a "variáveis positivas" uma vez que a ilha não é contemplada com o Fundo de Solidariedade Municipal que integra o mecanismo de dedução integral do FFM e contabiliza outros factores que se manifestam, nomeadamente, pela via da pobreza.

Aceitando o princípio constituinte do processo de São Nicolau, é de se admitir que, à luz dos dados de 2010, um novo município em Santa Maria poderia contar com um FFM no valor de 58.071.427\$00.

Na diversidade dos municípios encontramos pesos específicos do FFM nos orçamentos, mas na casa dos 20% entre os mais robustos. Tendo em conta os dados recentes e a expressão das principais rubricas das receitas orçamentais, estima-se que, no ponto de partida, um novo município em Santa Maria possa contar com a seguinte estrutura de receitas, variável-chave de viabilidade do novo município:

-Transferências e Subsídios Correntes -----	22%
-Impostos-----	25%
-Taxas e Preços Públicos-----	13%
-Terrenos e Recursos Naturais-----	38%
-Outras Receitas-----	2%

Esta estrutura é compatível com os dados reais existentes, mas também com os “macro-dados” deduzidos e tem em conta um contexto de partida.

Estima-se que num cenário baixo, que pode ser comparado ao actual, sem retoma da expressiva dinâmica dos negócios e correspondente venda de terrenos, mas tendo em conta uma repartição igualitária dos recursos, um novo município poderá contar com receitas na ordem dos 270-290 mil contos.

Num contexto de retoma, mas tomando em conta apenas os recursos resultantes da venda imediata de terreno poder-se-á contar com receitas na ordem dos 330 mil contos. Tal cenário tem como referência a estrutura básica de receitas (em cima) e uma administração não sofisticada.

Uma terceira hipótese é de ” quase-otimização” em que os recursos do território, geradores de mais-valias, sejam, sobretudo, colocados no novo município. Nesta perspectiva e no quadro de retoma do crescimento das actividades e negócios, as receitas poderiam atingir, á partida, os 500mil contos. Podendo ser um cenário de receitas fáceis, o mesmo contém, entretanto, uma estrutura desequilibrada em que 2/3 dos recursos provêm de uma única fonte.

A “optimização” conta com o vasto campo de melhorias na arrecadação dos impostos, na sofisticação dos serviços e cobrança de taxas e na potenciação de todos os itens possíveis de receitas que não estão contempladas na estrutura básica (em cima). É a via que poderá consagrar uma justa estrutura (equilibrada), evitando-se ajustamentos futuros incongruentes.

A solução institucional /orgânica e administrativa é fundamental para a emergência de um orçamento sustentável. Em todos esses cenários, não se conta ainda com recursos provenientes dos mecanismos da cooperação, não se equaciona quaisquer outras transferências públicas, nomeadamente, que dêem lugar a contratos-programa ou a quaisquer outras iniciativas de desenvolvimento local.

Os cenários esboçados enquadram-se, assim num lógica minimalista, capaz de assegurar, à partida, a viabilidade do novo município.

O novo município poderá, pois, contar com um orçamento que estará próximo da média dos valores, a nível nacional, estimados para 2010, comprovando, assim, a sua viabilidade no que tange a este instrumento fundamental de gestão e de concretização de políticas de desenvolvimento local /municipal.

A CMS projecta para 2010 um orçamento que atinge o montante de 1.257.300 contos, muito superior ao valor de 2009 em cerca de 875 mil contos, o que certamente tem em conta não só novos recursos provenientes da sua operação na Bolsa, mas também uma confiança renovada na retoma da economia da ilha, particularmente relacionada com a sua actividade principal, o turismo.

Este orçamento dá sinais de comportar “perfeitamente” o cenário mais arrojado de um orçamento de partida para um novo município em Santa Maria.

Orçamentos Municipais 2010

Considerando a média dos orçamentos municipais previstos para 2010, Santa Maria deverá ter um valor, considerado minimalista à partida, de cerca de 500 mil contos, ou seja, ligeiramente abaixo da média nacional. Esta média foi fortemente influenciada pelas obrigações em bolsa do Sal e da Praia e que inflacionaram os orçamentos municipais em 2010.

O valor considerado é, ainda assim, à partida, semelhante ao de Santa Catarina de Santiago, um município consolidado.

Receitas Municipais Previstas para 2010

1 Praia	2.676.069
2 Sal	1.255.810
3 São Vicente	940.520
4 Boa Vista	759.195
5 Santa Cruz	721.904
6 Tarrafal de Santiago	602.914
7 Média	556.634
8 Santa Catarina de Santiago	508.149
9 São Domingos	433.888
10 São Filipe	423.435
11 Tarrafal de São Nicolau	369.453
12 Ribeira Grande de Santiago	366.618
13 Ribeira Brava	363.718
14 Brava	363.073
15 Porto Novo	342.289
16 Maio	315.412
17 São Lourenço dos Órgãos	307.998
18 Ribeira Grande de Santo Antão	300.085
19 São Miguel	285.419
20 Paul	264.305
21 São Salvador do Mundo	262.636
22 Mosteiros	212.734
23 Santa Catarina do Fogo	170.316
Total	12.245.940

3) *Evolução das Despesas Municipais*

O Município do Sal realiza despesas muito acima da média, seja, quase três vezes mais a média nacional, tomando como referência o ano de 2007. O peso das despesas com o pessoal nas despesas correntes, no período 2005-2007, teve um bom comportamento, situando-se em 51% do total nos dois primeiros anos e depois em 41% em 2007, para depois atingir em 2009 o peso de 46%, normal mesmo em contexto de crise e indicando o cumprimento dos limites da lei.

Evolução das Despesas Correntes 2005/2007

Municípios	2005	2006	2007
	Real	Real	Real
Total	2.139.125	2.618.686	2.949.044
Praia	563.554	564.147	579.939
São Vicente	256.552	302.770	384.155
Sal	250.893	274.412	380.208
Santa Catarina Santiago	149.336	188.147	193.326
Tarrafal Santiago	112.798	124.797	181.422
Média	97.233	97.233	97.233
Porto Novo	87.599	103.694	133.965
Santa Cruz	140.890	139.232	119.675
Ribeira Grande Santo Antão	79.978	87.384	104.805
São Domingos	84.444	87.025	95.440
Maio	70.656	102.223	93.317
São Lourenço Órgãos	10.278	54.868	84.266
R ^a Grande Santiago	9.716	57.664	80.174
São Salvador do Mundo	0	40628	75.338
São Miguel	59.385	68.907	75.190
Boa Vista	29.696	79.000	74.220
Brava	38.323	60.298	67.589
Ribeira Brava S.Nicolau	68.247	62.180	65.300
Tarrafal S. Nicolau	13.160	49.670	53.278
Mosteiros	36.759	68.850	46.519
São Felipe	21.119	32.223	31.455
Santa Catarina Fogo	7.075	20.531	29.462
Paúl	48.667	50.036	0

As despesas com o pessoal constituem uma variável sob controlo e pode ser um trunfo, num quadro limite de projecção de uma outra escala de despesas com o pessoal. As despesas

correntes tiveram um ligeiro crescimento após 2007, atingindo o montante de 424.714 contos em 2009.

Evolução das Despesas de Capital 2005/2007			
Municípios	2005	2006	2007
	Real	Real	Real
Total	866.771	1.654.361	2.822.004
Praia	32.505	127.120	387.407
Sal	194.004	231.992	356.604
São Vicente	130.838	202.761	325.479
Boa Vista	82.164	271.953	304.687
São Felipe	94.118	160.192	272.153
Santa Catarina Santiago	49.582	131.836	251.483
Tarrafal Santiago	36.155	64.430	168.709
Porto Novo	18.066	69.391	161.884
Média	39.399	75.198	128.273
Maio	37.924	32.564	128.229
Ribeira Brava S.Nicolau	30.595	49.385	99.144
Ribeira Grande Santo Antão	32.130	59.137	82.581
Mosteiros	42.067	41572	47.854
Santa Cruz	20.372	36.774	37.322
Santa Catarina Fogo	1.961	23.585	34.911
São Miguel	16.415	19.034	33.254
São Domingos	11.386	26.594	31.496
R ^a Grande Santiago	4.139	2.658	31.394
São Lourenço Órgãos	3.623	12.551	24.453
São Salvador do Mundo	0	22.490	21.220
Brava	18.041	40.014	16.558
Tarrafal S. Nicolau	688	5.750	5.183
Paúl	9.098	12.678	0

Um factor de crescimento e desenvolvimento da ilha será, certamente, de natureza sócio-demográfico com tradução directa ao nível da habitação / construção.

O PDM constata que:

- A proporção da população com casa própria no Sal era de apenas 58,6% em 2005, sendo que a nível nacional se situava em 74%.
- A proporção de barracas na ilha (2,7%) era três vezes superior à média nacional (0,9%)

Um deficit habitacional de 2900 casas em 2005 e de 3500 em 2010 traduz claramente as pressões sobre o futuro, as hipóteses de evolução desse mercado e assim as possibilidades de crescimento da rubrica de impostos que lhe é concernente.

Na esteira do desenvolvimento da ilha e factor do mesmo temos ainda a evolução do tecido empresarial, fonte de adicionais receitas a médio /longo prazo. De facto o Sal, juntamente com a Boa Vista, as duas ilhas que despontam para o turismo, revela um crescimento empresarial significativo como se pode ver na caracterização empresarial no capítulo acima.

Não obstante essa substancial evolução deduz-se que ainda o contributo das empresas para as receitas municipais é ainda diminuto, decorrente, em parte, da política de incentivos ao investimento, mas também devido á limitada capacidade de cobrança de taxas e de outros custos.

Investimentos Municipais 2005/2007			
Municípios	2005	2006	2007
	Real	Real	Real
Total	806.259	1.581.136	2.735.376
Praia	32.505	127.120	381.407
Sal	194.004	231.992	356.604
São Vicente	129.096	200.025	319.817
Boa Vista	82.164	269447	302.374
São Felipe	88.501	153.760	259.866
Santa Catarina Santiago	41.155	122.533	231.852
Tarafal Santiago	36.155	64.430	168.709
Porto Novo	12.214	62.311	155.890
Média	36.648	71.870	124.335
Maio	33.489	25.837	122.138
Ribeira Brava S.Nicolau	28.681	48.316	98.618
Ribeira Grande Santo Antão	8.175	33.799	66.454
Mosteiros	41.157	39.751	46.033
Santa Cruz	20.335	35.334	35.882
Santa Catarina Fogo	1.961	23.585	34.860
São Miguel	16.415	19.034	33.254
Rª Grande Santiago	4.139	2.248	31.394
São Domingos	11.262	25.550	30.766
São Lourenço Órgãos	3.623	11.880	22.953
São Salvador do Mundo	0	22.436	20.420
Brava	16.772	48.690	11.780
Tarafal S. Nicolau	688	5.750	4.305
Paúl	3.768	7.308	0

O PIM do Sal cresceu significativamente de 2005 a 2007, registrando quedas sucessivas em 2008 com o valor de 262.417.620ECV e depois em 2009 com o valor mais baixo do ciclo no montante de 111.200.185ECV.

Em 2007 , para além da rede viária , os investimentos foram consagrados a outras importantes esferas ,como a Habitação Social e os Mercados. Entretanto, nos últimos dois anos, o grosso dos investimentos tem sido consagrado à rede viária - mais de 80% .

No seu ponto mais expressivo, em valor(2007) os investimentos atingiram cerca de 53% do total do orçamento(executado)e de apenas 21% em 2009. Os investimentos no Sal também estado sempre acima da média nacional mas, sofreram igualmente os efeitos da crise ,reduzindo-se a menos de um terço do pico atingido em 2007.

Os investimentos baixaram de tal modo nesse último ano, atingindo a execução apenas cerca de 40% do valor previsto. É, obviamente, um sinal, de que na escassez de recursos, os investimentos são mais sensíveis de que outras variáveis.

Evolução dos Investimentos Recentes (mil contos)				
Municípios	2007	2008	2009	Média
Sal	356.605	262.418	111.200	243.408
Praia	381.407	559.251	345.272	428.643
S.Vicente	319.817	385.159	197.473	300.816
Boa Vista	302.374	316.379	258.355	292.369

Fonte: Contas de Gerência/valores arredondados para harmonização

O Sal tem-se situado entre os quatro principais municípios que mais têm investido em Cabo Verde nos últimos anos, sendo, assim, uma referência do endividamento possível, à luz da Lei das Finanças Locais, no quadro de uma hipotética política de desenvolvimento que faça recurso ao mesmo.

Entretanto a grave quebra registada em 2009, pode ser um sinal de que em contexto de contracção de recursos o esforço de investimentos pode ver-se reduzido mais do que proporcionalmente à queda das receitas.

Evolução das Despesas com o Pessoal 2005/2007

Municípios	2005	2006	2007
	Real	Real	Real
Total	1.313.935	1.429.688	1.539.856
Praia	344.509	323.917	347.602
São Vicente	150.198	155.564	169.163
Sal	128.991	139.970	155.147
Santa Catarina Santiago	105.813	108.034	117.284
Tarrafal Santiago	65.250	70.995	96.439
Porto Novo	60.794	64.651	72.146
Média	59.724	64.986	69.993
São Domingos	61.449	60.457	69.901
Santa Cruz	81.539	81.785	62.900
Ribeira Grande Santo Antão	52.810	54.055	54.801
Maio	34.336	41.642	46.169
São Miguel	36.917	37.663	43.994
São Lourenço Órgãos	3.861	27.744	42.543
Boa Vista	23.117	33.115	39.437
R ^a Grande Santiago	2.767	28.320	36.956
Ribeira Brava S.Nicolau	38.024	32.512	34.442
São Salvador do Mundo	0	24.966	34.084
Mosteiros	30.394	32.854	32.383
Brava	28.512	28.907	30.389
Tarrafal S. Nicolau	7.112	21.665	23.910
São Felipe	20.791	18477	17.875
Santa Catarina Fogo	4.879	13.572	12.291
Paúl	31.872	28.823	0

As despesas com o pessoal só são superadas por S.Vicente e pela Praia. Estas despesas cresceram em cerca de 20.000 contos por ano a partir de 2007 atingindo em 2009 cerca de 195 mil contos.

Em S. Salvador do Mundo, um dos novos municípios do país, as despesas com o pessoal em 2009, embora representando o valor mais elevado nas despesas correntes, atingiram apenas o montante de 44.000 contos, pouco mais do que 22%, do já expressivo valor do município do Sal, que traduz a maior complexidade e evolução da estrutura administrativa deste município que bem pode impulsionar novos desenvolvimentos institucionais.

Demonstração da Viabilidade Sócio-Ambiental

O núcleo populacional de Santa Maria, cuja data de implantação remonta ao ano de 1830, foi elevado à categoria de Vila em 1935. O seu núcleo histórico constitui o centro de referência e registo da memória colectiva, tendo registado no seu entorno uma crescente expansão urbana e de edifícios modernos, com grande predominância de edifícios de uso residencial e turístico. Em 1930 já dispunha de um plano urbanístico, plano este que orientou o surgimento do primeiro núcleo urbano.

A Vila de Santa Maria dispõe já de todas as infra-estruturas e serviços típicos de um centro urbano ou de uma cidade, nomeadamente equipamentos colectivos públicos (escola, centro de saúde, centro cultural, igreja, praças, campo de futebol, polidesportivo, cemitério, etc.); serviços (telefone fixo, móvel, internet, balcões de Bancos, Correios); infra-estruturas (rede viária local e de ligação com o resto da ilha, redes de água e esgotos, energia eléctrica, etc.).

Pela sua dinâmica empresarial e económica, a Vila de Santa Maria é um dos principais centros urbanos do país com uma economia local em desenvolvimento, alavancada pelo sector do Turismo.

O crescimento urbano, provocado pelo movimento migratório é, de longe, superior ao crescimento natural da população, o que demonstra a sua importância económica, pois graças ao Turismo, é uma fonte geradora de empregos e de riqueza. A concentração de pessoas de todas ilhas no país, bem como as oriundas do estrangeiro, um autêntico caldeirão de culturas, gerador de tolerância e respeito pela diferença, é um factor gerador de dinâmicas sociais inovadoras. Santa Maria faz a síntese e enriquece-se com a virtuosidade dessa realidade social e cultural.

O seu potencial de crescimento urbano está assegurado, através da desafecção de uma área de 82,879 hectares para a expansão urbana, dos 560 hectares, que constituem as 2 ZDTI's de Santa Maria. Neste particular é líquido a viabilidade urbana do município a ser criado, que tem no sector turístico o seu motor de desenvolvimento.

Do ponto de vista ambiental as duas ZDTI's constituem áreas sujeitas a um regime de aproveitamento urbanístico para fins específicos que se forem enquadradas por planos de ordenamentos adequados, garantem a protecção e a sustentabilidade ambiental. Por outro lado, a institucionalização das ZRPT's – Zonas de Reserva e Protecção Turístico que cobre toda a zona de Coroa costeira da ilha o Sal, são zonas que serão transformadas em ZDTI's para aproveitamento económico e turístico. Constituem uma certa “blindagem” ao uso desordenado do litoral marítimo da vila e da ilha.

As reservas naturais e paisagens protegidas, identificadas no Plano Director Municipal contribuem para a manutenção de um equilíbrio sustentável do ambiente natural e urbano do município a ser criado. Por outro lado, as directrizes do Plano Director Municipal ao definir as áreas “non aedificandi” e índices de edificabilidade contribuirão para a melhoria do ambiente urbano e natural. Porém, as zonas protegidas teriam uma distribuição desigual, pertencendo $\frac{3}{4}$ ao município de origem e $\frac{1}{4}$ a Santa Maria.

Elemento	Categoria	Município	Área (há)
Salinas Pedra Lume	Paisagem Protegida	Município de origem	807
Monte Grande	Paisagem Protegida	Município de origem	1.321
Rabo de Junco	Reserva Natural	Município de origem	151
Buracona-Regona	Paisagem Protegida	Município de origem	518
Morrinho de Filho	Monumento Natural	Município de origem	13
Morrinho de Açúcar	Monumento Natural	Município de origem	6
Costa da Fragata	Reserva Natural	Santa Maria	352
Serra Negra	Reserva Natural	Santa Maria	336
Salinas de Santa Maria	Paisagem Protegida	Santa Maria	78
Ponta do Sino	Reserva Natural	Santa Maria	89

Fonte: PDM

Em matéria de resíduos sólidos urbanos, a existência de uma empresa municipal e, que no futuro, poderá abrir-se ao capital privado, se tomarmos em consideração que a indústria hoteleira é a principal produtora de resíduos constitui uma resposta institucional positiva aos problemas ambientais.

A participação dos diversos agentes económicos na limpeza urbana da Vila e das praias, na recolha e tratamento dos resíduos terá impactes positivos sobre o ambiente. O Plano Director Municipal, bem como a legislação ambiental impõem directivas, assentes numa gestão rigorosa e sistemas e métodos de monitorização adequados à realização dos objectivos da sustentabilidade e do equilíbrio ambiental e urbano.

Contudo, não deixam de constituir ameaças para o ambiente, as construções clandestinas “barracas”, as construções inacabadas, a proliferação de pocilgas com impactes na poluição do solo e da água, bem como o não cumprimento ou a alteração conjuntural dos instrumentos de planeamento e gestão urbanísticos eficazes. Não deixa de ser uma ameaça potencial a forte pressão sobre o solo urbano, bem como o aumento da carga turística e a marginalização da população do processo turístico e das externalidades que estas poderiam gerar, em termos de acesso efectivo das populações locais aos benefícios da actividade turística e não só.

Conclusões

Nos termos da Proposta de Lei sobre o a Descentralização Administrativa, a criação de novos municípios depende da realização de estudo de viabilidade elaborado por entidade idónea e independente. O estudo de viabilidade municipal deve ser demonstrativo e conclusivo, quanto à capacidade da nova autarquia para “ **assumir com eficácia as atribuições respectivas e da oportunidade e eficiência provável da referida criação na satisfação das necessidades de desenvolvimento das respectivas populações em matéria de acção administrativa**”.

Por outro lado, a Lei em causa, estabelece que a viabilidade municipal de uma nova autarquia “ é aferida pelos interesses de ordem geral, regional e local em causa, bem como pelas repercussões administrativas e financeiras das alterações pretendidas”. Neste caso particular entende-se como interesse de ordem local em causa a área remanescente do município de origem que alberga os núcleos populacionais de Espargos, Palmeira e Pedra de Lume.

Complementarmente, os consultores, fazendo recurso a experiência comparada, estabeleceram os requisitos prévios que a actual Vila de Santa Maria deverá satisfazer, isto é a verificação de condições de pré-viabilidade, que antecedem ao próprio Estudo de Viabilidade Municipal, emprestando maior rigor e objectividade a todo o processo de elaboração do estudo.

Cumpridos que foram as determinantes legais, bem como os pressupostos e pré-requisitos de viabilidade municipal são seguintes as conclusões do estudo:

1. Viabilidade política e administrativa:

- i) o inquérito realizado junto das populações provou, de forma categórica e inequívoca, a vontade da população da ilha, tendo manifestado o seu acordo à criação do Município de Santa Maria. Efectivamente, ficou provado que a criação do Município de Santa Maria não é um fenómeno localizado e que diz respeito a um grupo restrito de pessoas ou seus mentores e promotores;
- ii) do ponto de vista administrativo, os recursos humanos afectos á Vila de Santa Maria, num total de 39, bem como os recursos adicionais a serem

recrutados, de acordo com o organigrama e serviços previstos garantem, de um lado a continuidade dos serviços, evitando o vazio administrativo durante a fase de transição e, por outro, a melhoria da qualidade dos serviços com o recrutamento de pessoal qualificado, em número de 26, entre arquitectos, engenheiros, topógrafos, juristas, economistas, sociólogos, desenhadores/projectistas e orçamentistas, técnicos sociais, etc.);

- iii) o município do Sal tem tido a capacidade para atrair técnicos qualificados pelo que, mesmo em situação de ausência na ilha, os municípios terão capacidade financeira para os atrair.
- iv) os equipamentos localizados na Vila de Santa Maria, de natureza estritamente municipal, por essa razão transferíveis para o novo município cobrem as áreas que se relacionam directamente com a prestação de serviços públicos, nos domínios de abastecimento de água, saneamento básico, espaços verdes, educação pré-escolar, cultura, lazer, desporto, protecção dos equipamentos municipais, abastecimento público, enterramento, fiscalização, etc.;

2. Viabilidade económica e financeira:

- i) Analisando a evolução das receitas do Município do Sal, mesmo dividindo-as por dois conclui-se que as receitas, tanto para o município de origem como para o novo município ficaria acima da média das receitas dos municípios cabo-verdianos. Mas pelas fontes de receitas imediatas e potenciais conclui-se que, baseando-se em receitas provenientes da venda de terrenos das ZDTI's, IUP (transacção e anual), impostos municipais, licenças, taxas e preços públicos e a participação no Fundo de Financiamento dos Municípios "FFM", as despesas correntes de funcionamento seriam largamente cobertas por receitas próprias, podendo libertar recursos para realização de investimentos com um acentuado grau de autonomia. Beneficiando-se da existência de três empresas municipais, o peso com as despesas como o pessoal poderá situar-se entre os 35 e 40% das despesas correntes;

- ii) A viabilidade económica e financeira do Município de origem fica assegurada tanto com os níveis actuais de arrecadação de receitas, como pelas potencialidades de receitas futuras, nomeadamente através da afectação de uma parte da ZDTI da zona de Monte Leão, comparticipação na renda paga pela ASA ao Estado e instalação da futura zona de desenvolvimento industrial ou parques Industriais que, seguindo as orientações do PDM ficarão em Palmeira. Por outro lado, registar-se-ia uma redução nas despesas com o pessoal, pelo efeito de transferência para o Município de Santa Maria, bem como nas rubricas “aquisição de bens e serviços”, “fornecimentos e serviços externos” e “encargos financeiros”, etc. Uma reestruturação do organigrama e serviços municipais reforçaria a viabilidade administrativa do município de origem.

3. Viabilidade sócio-ambiental e urbana

A Vila de Santa Maria possui um núcleo urbano histórico que se situa no centro, sendo a sua referência urbana principal, que vem conhecendo um forte crescimento urbano. A expansão urbana está assegurada, através da afectação de uma área de 82,879 hectares. A Vila já dispõe, praticamente de todas as infra-estruturas e serviços típicos de um centro urbano ou de uma cidade.

Do ponto de vista ambiental a identificação e tipificação das reservas naturais e paisagens protegidas, bem como a definição de áreas “non aedificandi” asseguram um uso prudente dos solos e a sustentabilidade do equilíbrio ambiental e urbano. Por outro lado, definição de Zonas de Reserva e Protecção Turística permite ao Estado exercer um efectivo controlo no aproveitamento da faixa litoral marítima, áreas de elevado potencial turístico.

Do ponto de vista social, por força das migrações internas, aliada a uma forte presença de turistas, de várias nacionalidades e culturas reapercebem um factor de dinâmica social, económica e cultural que contribuirá para a modernização e desenvolvimento do novo Município. O novo município mais do que nenhuma outra autarquia do país terá que ser capaz de conceber e implementar políticas activas de inclusão com vista à realização de três objectivos essenciais:

1. Fazer do novo município um espaço de relações, incentivando “territórios” diversos de afirmação de uma cidadania activa e responsável, com base nos princípios de sã convivência, tolerância, solidariedade e inclusão;
2. Integração de todos os grupos sociais, salvaguardando níveis aceitáveis de coesão social, condição indispensável ao desenvolvimento e manutenção de um ambiente de paz social;
3. Fazer com que as populações se integrem e tirem proveito das dinâmicas económicas locais alavancadas pelo turismo – ligação do turismo à economia real -, gerando ofertas á montante e à jusante que criem empregos e rendimentos e promovam um bom relacionamento com os turistas, de natureza comportamental e cultural.